



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

BOCA DE BRASA EM SUSSUARANA

Resultado das oficinas será apresentado no próximo domingo

Sussuarana é o próximo bairro a receber o Projeto Boca de Brasa. O resultado das oficinas culturais será apresentado no próximo domingo, a partir das 17h, na Rua Antonio de Freitas, final de linha de Sussuarana

Velha. O reggae da banda Adão Negro encerra a noite da mostra final, que será aberta pelo grupo infantil Filó Brincante. As apresentações acontecem num palco móvel, montado em caminhão equipado com estru-

tura completa, iluminação, camarim, sonorização adequada e equipe técnica. Já em seu terceiro ano, o projeto, promovido pela Prefeitura, se propõe a incentivar a cultura na periferia da cidade. **Pág. 2**

INAUGURADA A ESTAÇÃO DO METRÔ EM BÔM JUÁ

O prefeito ACM Neto participou, ontem, da inauguração da estação do metrô de Bom Juá, atendendo a um convite do governador Rui Costa, na companhia do ministro das Cidades, Gilberto Kassab. Na ocasião, o prefeito ressaltou que todos os esforços estão sendo feitos para garantir a integração do sistema de transporte por ônibus e que está em fase final de negociação a liberação dos alvarás para construção da Linha 2, que levará o metrô até Lauro de Freitas através da Avenida Luiz Viana Filho, a Paralela. “Estamos avançando no entendimento com o governo do Estado e com a concessionária do metrô para garantir que no menor espaço de tempo possível os alvarás para o início da execução da Linha 2 possam ser concedidos e, assim, a obra avançar a contento”, assegurou ACM Neto, destacando que não há qualquer entrave para que isso aconteça. Sobre a integração do metrô com o sistema de ônibus, Neto observou que essa é uma necessidade e que, por isso, não serão poupados esforços para viabilizar a operação. “É importante que o metrô possa ter sua operação completa. A Prefeitura vem trabalhando não apenas para viabilizar a execução das obras, mas principalmente para a operação do sistema, e não tenho dúvidas de que a integração com os ônibus vai acontecer”.

NOVO MERCADO DE CAJAZEIRAS É TEMA DE REUNIÃO

AGECOM



Uma reunião entre representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) e de feirantes e ambulantes da Rótula da Feirinha foi realizada na manhã de ontem, na sede da Prefeitura-Bairro de Cajazeiras. A intenção foi discutir providências quanto à implantação do Novo Mercado Municipal do bairro.

Com previsão de entrega para agosto, o novo Mercado Muni-

cipal de Cajazeiras contará com 157 boxes distribuídos nos dois pavimentos, com as atividades de açougue, peixaria, hortifruti, floricultura, confecções, mercearia e lanchonetes. Com área total de 3.970 m², o equipamento terá estacionamento coberto, praça de alimentação e uma área de esporte e lazer ao lado.

“O primeiro Mercado Municipal de Cajazeiras trará novas pers-

pectivas de fomento ao empreendedorismo, pois o ambulante sai da rua e passa a atuar em um estabelecimento comercial, dentro dos padrões de higiene e infraestrutura adequados”, afirmou a secretária Municipal de Ordem Pública, Rosemma Maluf, que juntamente com o subprefeito de Cajazeiras, Alan Muniz, e técnicos da Semop, dialogaram com a população.

BOCA DE BRASA LEVA ARTE E CULTURA PARA SUSSUARANA

Banda de reggae Adão Negro faz o show de encerramento no domingo

O Projeto Boca de Brasa, em seu terceiro ano, continua levando arte e cultura para as comunidades de Salvador. A próxima parada será no bairro de Sussuarana. O resultado das oficinas culturais será apresentado no próximo domingo, a partir das 17h, na Rua Antonio de Freitas, final de linha de Sussuarana Velha.

O reggae da banda Adão Negro encerra com chave de ouro a noite da mostra final. A abertura fica por conta do grupo infantil Filó Brincante. As apresentações serão num palco móvel, montado em caminhão equipado com estrutura completa, com iluminação, camarim e sonorização adequada e equipe técnica.

Promovido pela Prefeitura, através da Fundação Gregório de Mattos, o Boca de Brasa tem como objetivo incentivar a cultura na periferia da cidade, resgatando a cidadania por meio do fortalecimento das diversas manifestações artísticas nos bairros. Em 2015, o Boca de Brasa aumentou a carga horária das oficinas, que passou de quatro para seis dias e chega a dez bairros da cidade. O projeto já passou esse ano pelos bairros da Ribeira, Liberdade e Lobato.

PROJETO

Criado em 1986 pela FGM, o Projeto Boca de Brasa contava

com uma estrutura composta por quatro carros-palco e uma equipe de profissionais de diferentes áreas artísticas que iam até os bairros periféricos. Interagindo com as lideranças, associações e grupos locais, contemplavam as mais diversas manifestações artístico-culturais da área. Em 2003, o projeto foi suspenso, após a realização de 600 apresentações.

Idealizado por Roberto Pinho e Wally Salomão e coordenado por Bertrand Duarte e Walter Seixas, o Boca de Brasa foi criado na gestão do então prefeito Mário Kertész. Reconhecendo a importância da iniciativa e sua contribuição para o desenvolvimento do campo cultural de Salvador, a FGM relançou o projeto, no dia 25 de setembro de 2013, em cerimônia realizada na Praça Municipal, com a presença de autoridades municipais e artistas, tendo o cantor Saulo como padrinho da ação.

Com novo formato, o Boca de Brasa acontece em diversos bairros de Salvador, através da realização de oficinas culturais gratuitas em diferentes áreas artísticas e de formação de gestores. Em seguida, uma mostra pública aberta à comunidade reúne o resultado das aulas e apresentações de artistas locais.

No ano de relançamento, foram realizadas três edições nos bairros de Plataforma (outubro), Cajazeiras (novembro) e Boca do Rio (dezembro). Em 2014, o projeto foi ampliado, alcançando sete bairros de Salvador, que foram Nordeste de Amaralina (junho), Engenho Velho de Brotas (julho), Pernambuco (julho/agosto), Uruguai (agosto), Itapuã (setembro), Pau da Lima (setembro) e Paripe (outubro).



Promovido pela Prefeitura, o Boca de Brasa tem como objetivo incentivar a cultura na periferia da cidade

AGECOM



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	4
LEIS	4
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	17
LICITAÇÕES	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
CONTRATOS	21
GABINETE DO PREFEITO - GABP	21
CASA CIVIL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	36
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	36
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	38
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	38
EDITAIS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	38
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	39
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	39



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Admilton Ferreira

Ouidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.771/2015

Institui o dia 18 de março como o Dia da Ordem DeMolay no Município de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador o dia 18 de março como o Dia da Ordem DeMolay.

Art. 2º O Dia da Ordem DeMolay será comemorado, anualmente, na data de 18 de março, dia designado à realização de atividades lúdico-educacionais, transmitindo-se aos jovens DeMolay informações acerca da referida organização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 25.968 de 23 de abril de 2015

Altera a composição da Comissão Especial Mista de Licitação de que trata o Decreto nº 25.275 de 26 de agosto de 2014, com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Especial Mista de Licitação de que trata o Decreto nº 25.275 de 26 de agosto de 2014, com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, passa a ter a seguinte composição:

I - JUSSARA COUTO MORAIS, matrícula nº 18.173, representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED, que a presidirá;

II - WILLIANA MORAIS DA SILVA, matrícula nº 876.697, representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED;

III - ROBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, matrícula nº 810.259, representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED;

IV - NUNO TAVARES RODRIGUES, matrícula nº 883.025, representante da Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar - SMED;

V - MEDICI ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 212, registro único 43547, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal da Educação

DECRETO Nº 25.969 de 23 de abril de 2015

Cria a "Operação Tapa Buraco - 2015" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de empreender esforços visando a recomposição da malha viária do Município danificada pela intensidade do tráfego e em decorrência das chuvas e outras intempéries,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, a "Operação Tapa Buraco 2015", de natureza especial, com a finalidade de recompor a malha viária da Cidade, em decorrência da intensidade do tráfego e do período chuvoso.

Art. 2º A Operação ora instituída por este Decreto tem caráter circunstancial durante o exercício de 2015.

Art. 3º A "Operação Tapa Buraco 2015", tem a seguinte estrutura gerencial:

- I - Coordenador Geral
- II - Coordenador de Grupo
- III - Grupos Operacionais.

§ 1º O Coordenador Geral da Operação será o Diretor de Operações da SEMAN com atribuições de coordenação técnica e de mobilização dos meios necessários a assegurar a efetividade das ações definidas nos planos operacionais.

§ 2º Os Grupos Operacionais, conduzidos pelos respectivos coordenadores, serão constituídos por engenheiros e arquitetos, fiscais, motoristas de veículos leves / caçambas, operadores de equipamentos, agentes administrativos e operacionais, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, com a finalidade de executar as ações definidas nos planos operacionais.

Art. 4º Os servidores designados para atuar na "Operação Tapa Buraco 2015", farão jus à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01, acrescido de valor correspondente ao auxílio alimentação de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único, exclusivamente devido ao período de vigência da Operação.

Parágrafo único. A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

Art. 5º O pagamento da Gratificação pela Participação na "Operação Tapa Buraco 2015" fica condicionado ao cumprimento de frequência, devidamente atestada pelo Coordenador Geral da Operação, que encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, até o 2º dia útil do mês subsequente, demonstrativo com relação nominal, juntamente com as escalas de plantões e valores correspondentes ao auxílio alimentação, proporcionais à carga horária efetivamente realizada, de acordo com os respectivos planos operacionais, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 6º É vedada a concessão da Gratificação prevista no art. 4º ao titular do Órgão responsável pela execução da operação, considerados os serviços por este executado de relevante interesse público.

Art. 7º Fica fixado como limite das despesas com o custeio da "Operação Tapa Buracos 2015", o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo os efeitos financeiros retroagir a partir de 01 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	QUANTITATIVO/ FUNÇÃO	VALOR HORA LIMITE MENSAL 120 H	VALOR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO BASE: 12H/DIA
COORDENADOR GERAL	01	12,02	24,00
COORDENADOR DE GRUPO	03	11,58	24,00
ENGENHEIRO / ARQUITETO	10	9,47	24,00
FISCAL	17	7,89	24,00
MOTORISTAS DE VEÍCULO LEVE E CAÇAMBA	07	6,76	24,00
OPERADOR DE EQUIPAMENTO	03	6,76	24,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	6,76	24,00
ASSISTENTE OPERACIONAL	32	6,76	24,00



DECRETO Nº 25.970 de 23 de abril de 2015

Regulamenta a centralização e coordenação das informações referente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e

Considerando que os Municípios atuam como colaboradores na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na forma do art. 3º da Lei nº 12.513/2011;

Considerando a necessidade de centralizar e coordenar as informações referentes ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC,

Considerando que cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 8.725/2014, desenvolver atividades voltadas à geração de emprego e renda e políticas de apoio ao trabalhador;

DECRETA:

Art. 1º A coordenação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no Município do Salvador caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES através das seguintes atribuições:

I - Gerenciar as definições dos cursos que serão submetidos à aprovação do Governo Federal no âmbito do PRONATEC;

II - Organizar e coordenar as reuniões e informações sobre as ações do PRONATEC;

III - Emitir relatórios dos cursos e números de vagas ofertadas e homologadas junto aos Ministérios responsáveis pelo programa;

IV - Elaborar relatórios sobre o acompanhamento dos cursos;

V - Acompanhar a execução dos cursos, observando a forma de execução pela instituição ofertante e propondo ações corretivas, caso necessário.

Art. 2º As Secretarias Municipais de Educação - SMED, de Cultura e Turismo - SECULT e de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, continuam sendo responsáveis pela gestão do PRONATEC junto ao Órgão Federal competente.

Parágrafo único. Os órgãos municipais enumerados no caput deste artigo deverão ainda:

I - Levantar, a demanda e informar aos Órgãos Federais e a SEDES, para fins de pactuação;

II - Negociar o acordo de Cooperação Técnica com o Órgão Federal responsável pela Gestão do PRONATEC;

III - Articular com rede ofertante as vagas de interesse da Prefeitura Municipal de Salvador;

IV - Fornecer à SEDES a lista de contatos das instituições formadoras contempladas para oferta do PRONATEC;

V - Realizar as pré-matrículas dos interessados no SISTEC e/ou outros sistemas;

VI - Fazer o acompanhamento dos alunos nos cursos, observando e registrando frequência e taxa de evasão;

VII - Indicar através de correspondência oficial à SEDES, o servidor responsável pela gestão do PRONATEC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento,
Trabalho e Emprego

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal da Educação

ÉRIC PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Social, Esporte e Combate à Pobreza

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Promoção

Nomear **JUCIENE MASCARENHAS VELOSO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FERNANDO SANTOS MIRANDA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde sem saúde da Família, Tipo B1, do CS Dr. César de Araújo, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TÁCIA TELES DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde sem saúde da Família, Tipo B1, do CS Engenho Velho da Federação, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 655/2015 - SMS e com fundamento no artigo 46, inciso VII, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar a Vacância do Cargo Público de Agente de Combate as Endemias, Código 4340, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 26/11/2008, pela servidora **MARINEIDE ALVES DOS SANTOS**, matrícula 984416, em virtude do seu falecimento ocorrido em 20/12/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1187/2015 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 02/02/2015, o servidor **ALEX CORREIA VIEIRA**, matrícula 990052, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Odontólogo Clínico, código 28013, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2150/2015 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/03/2015, a servidora **TANIA MARCIA NOYA ALVES SENNA**, matrícula 988906, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico Psiquiatra, código 28010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2147/2015 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/03/2015, a servidora **ANA PAULA ANDRADE BARRETO**, matrícula 977735, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico, código 28010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2572/2015 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 02/03/2015, o servidor **LUIZ MIGUEL SANTOS BARRETO**, matrícula 988980, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico Generalista, código 28010, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2527/2015 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 11/03/2015, o servidor **JEREMIAS RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 982639, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, código 4240, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de abril de 2015.

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 23 de abril de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****PORTARIA Nº 022/2015**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **AIDÊ DE QUEIROS DOS SANTOS**, matrícula 801, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, Setor de Atendimento ao Público – Coordenadoria Administrativa, em substituição a titular ELIENE SALES CERQUEIRA, matrícula 772, por motivo de licença prêmio, no período de 06/04 a 05/05/2015.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 23 de abril de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
13683/2014	JABES DOS SANTOS AGAPITO
29112/2014	JACIARA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
21011/2014	JADER SANTOS ALVES
19543/2014	JAILTON DE OLIVEIRA SOUZA
9401/2014	JAILTON DOS PASSOS PAULA
9553/2014	JAILTON DOS PASSOS PAULA
32859/2014	JAIME ANARES DA SILVA
9002/2014	JAIME FINGERGUT ENGENHARIA COMÉRCIO E I L / JAIME F ENG COM IND LTDA
30763/2014	JAIME NASCIMENTO MENEZES
25242/2014	JAIME SILVA DOS SANTOS
13651/2014	JAIR AGAPITO DOS SANTOS
13663/2014	JAIR AGAPITO DOS SANTOS
9856/2014	JANE JORGE DOS SANTOS
8779/2014	JAQUELINE FONTES PINTO
17470/2014	JEAN JACQUES FORTE
29715/2014	JEUDENISE SANTOS LÁZARO
29729/2014	JEUDENISE SANTOS LÁZARO
7579/2014	JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO
28907/2014	JOÃO FRANCISCO OLIVIERI SETARO
28911/2014	JOÃO FRANCISCO OLIVIERI SETARO
18179/2014	JOÃO LUIS SALES DOS SANTOS
28530/2014	JOÃO LUIS SANTANA ALMEIDA
15368/2014	JOÃO PAIVA LIMA
16051/2014	JODIVALDO JOSÉ PIRES FREITAS
16054/2014	JODIVALDO JOSÉ PIRES FREITAS
16059/2014	JODIVALDO JOSÉ PIRES FREITAS
16061/2014	JODIVALDO JOSÉ PIRES FREITAS
28545/2014	JORGE EDUARDO SILVA BENEVIDES
9165/2014	JORGE FERREIRA VILELA
28450/2014	JORGE FIGUEIREDO COELHO
32777/2014	JORGE NADER REZAK NETO
7189/2014	JOSÉ ANSELMO LOPES CUNHA
40077/2014	JOSÉ ANÍSIO VIVAS DE AGUIAR
21044/2014	JOSÉ DE OLIVEIRA
17830/2014	JOSELITA SOUSA SANTOS
30522/2014	JUAREZ PEREIRA DE ALBUQUERQUE
20059/2014	JULIA DA SILVA CONCEIÇÃO
14049/2014	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
7420/2014	JOSÉ BONFIM CORREIA
23038/2014	JOSÉ BONFIM COSTA NUNES
23056/2014	JOSÉ BONFIM COSTA NUNES
23062/2014	JOSÉ BONFIM COSTA NUNES

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
23070/2014	JOSÉ BONFIM COSTA NUNES
16139/2014	JOSÉ CARLOS RODRIGUES BRANDÃO
24738/2014	JOSÉ EDVALDO DE SOUZA FILHO
25029/2014	JOSÉ MANUEL GARCIA MARTINEZ
25130/2014	JOSÉ MANUEL GARCIA MARTINEZ
25141/2014	JOSÉ MANUEL GARCIA MARTINEZ
25190/2014	JOSÉ MANUEL PAZOS MARTINEZ
25191/2014	JOSÉ MANUEL PAZOS MARTINEZ

Salvador, 23 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
15358/2014	ADILZA LEITE CORDEIRO
14181/2014	ALZIRA SANTOS COSTA
13173/2014	ANTONIO MIGUEL BATISTA DO NASCIMENTO
12795/2014	ARNALDO LEITE SILVA
10407/2014	AUGUSTO FERNANDES MENDES
15243/2014	CARLOS MARIANI BITENCOURT
13174/2014	EBERT DA SILVA CARDOSO
13557/2014	EDNALVA LIMA LISBOA
19511/2014	EVANDRO BASTOS BISPO
20917/2014	HILARIA ANGELINA DE JESUS
20036/2014	JANDIRA LUIZA GOMES
9960/2014	JOSE MILTON DE OLIVEIRA
19928/2014	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA
9922/2014	LAUDELINO GOMES DE OLIVEIRA
15278/2014	LUCIA MARIA DOS REIS MOURA
25517/2014	MARIA JOSÉ COELHO DOS SANTOS
23264/2014	MARIA NEIDE VIDAL SOARES
36712/2014	MARYLENA MASCARENHAS RIOS
19731/2014	NELSON BISPO DOS SANTOS
35087/2014	NILZA CERQUEIRA DE SOUZA
16426/2014	PILAR BANQUESES SANCHEZ SOBRAL
40925/2014	ROGERIO RAMOS SANTOS
30394/2014	ROSELITA DA SILVA PEIXOTO
20105/2014	THIARA RUSCIOLELLI SOUZA BEZERRA
25638/2014	ZELMA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Salvador, 23 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
16683/2014	ANTONIO CAMPOS BARRETO
25840/2014	ANTONIO DOS SANTOS
17611/2014	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DA CARIDADE - CASA DA PROVIDÊNCIA
19169/2014	BERNADETE ALVES VITORIO
23529/2014	CELIA PINHEIRO ROSA
9385/2014	DIVA SANTANA DE MOURA
22282/2014	HELIO NUNES FERREIRA



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
30451/2014	JOÃO BATISTA DE SOUZA CORREIA
14295/2014	JOCELINA DE FÁTIMA DE QUEIROS LEITE
21460/2014	JORGE LUIS DE ARAUJO SILVA
31186/2014	JOSEVAL MOREIRA DOS SANTOS
22650/2014	JUDITE SANTOS DE OLIVEIRA
7623/2014	LUIZ CLAUDIO ROXO DO AMARAL
17459/2014	PAULO DE C. AQUINO
25200/2014	RAFAEL PINTO DE SOUZA
24044/2014	RENATA CRUZ LOPES
9265/2014	ROQUE NUNES LOPES

Salvador, 23 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
17151/2014	APOLINAR GONZALEZ GONZALEZ
17258/2014	CARLOS ANSELMO BARBOSA DA SILVA
13730/2014	DANIEL CARLOS BAHIA LOPES
31291/2014	DIOMAR FRANCISCO DE ABREU
8667/2014	EDILSON BEZERRA SALES
27945/2014	EDVALDO DOS REIS PINHEIRO
7999/2014	NAYARA CORDEIRO TENORIO
25721/2014	NEUZA MARIA GOMES MOREIRA
26126/2014	OSMAR ALMEIDA DA SILVA
21700/2014	RAIGENIS DA PAZ FIUZA
21306/2014	REGINA SENA MATOS
20328/2014	ROSA MARIA LORENZO GOUVEIA AQUINO
20924/2014	SELMA DA PAIXÃO ARGOLLO

Salvador, 23 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
20061/2014	FLAVIO DE OLIVEIRA NUNES
25750/2014	JOELITA REIS DIAS
40605/2014	JOSELITA ANITA FIGUEIREDO
7094/2014	MARCIO CARVALHO GOES
17344/2014	VALTERCIO SILVA PITANGA

Salvador, 23 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
21910/2014	DEBORA DA CONCEICAO CARDOSO
28710/2014	JOAO BERNARDO OLIVEIRA DE GOES
8570/2014	JOSE BARBOSA DA SILVA
15578/2014	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE JESUS
32042/2014	SELMA SIQUEIRA DA SILVA

Salvador, 23 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
22613/2014	ALL PATRIMONIAL LTDA
22666/2014	ALL PATRIMONIAL LTDA
17189/2014	ANA CARVALHO COSTA
8572/2014	JOSE BARBOSA DA SILVA
13396/2014	JOSE CARLOS DE MORAIS PASSOS
8969/2014	LEÃO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
31715/2014	RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA
28643/2014	TRÍCIA BARRADAS MALHEIROS MELLO

Salvador, 23 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
22839/2014	ROBERTO DA SILVA
28777/2014	ROLANDA SCHINDLER FREIRE
28789/2014	ROLANDA SCHINDLER FREIRE
9124/2014	REGINALDO LIMA DE OLIVEIRA
25942/2014	REGINALDO CONCEIÇÃO DA SILVA
25669/2014	RAIMUNDA TEIXEIRA LIMA FERREIRA
17493/2014	ELIBIA MARY ARAUJO DE INVENÇÃO
23795/2014	ELISABETE NUNES ANDRADE
30449/2014	EMERSON GALVÃO CARNEIRO RIBEIRO
13534/2014	SIMONE DUCELINA DE SOUSA
24121/2014	EMILIO FERREIRA SANTOS/EDMILSON DA SILVA SANTOS
30453/2014	EDERSON GALVÃO CARNEIRO RIBEIRO
22395/2014	EDVALDO PESTANA SANTOS
30026/2014	NEI MENDES CALIXTO
7119/2014	ETEVALDO QUEIROZ DA SILVA
34598/2014	EDIRANI AZEVEDO VERGASTA DE JESUS
34602/2014	EDIRANI AZEVEDO VERGASTA DE JESUS
34588/2014	EDIRANI AZEVEDO VERGASTA DE JESUS
34593/2014	EDIRANI AZEVEDO VERGASTA DE JESUS
9583/2014	ROMAN DABROWSKI E ESPOSA

Salvador, 23 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
23337/2014	MARIA DE LOURDES BEZERRA DE SOUZA
30930/2014	MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS
27807/2014	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BEZERRA
20210/2014	MARLI SILVA DOS SANTOS
26585/2014	MARCELA DOS SANTOS MERCES
15232/2014	MARIA JANE ARAUJO VIEIRA DE JESUS
17485/2014	JAIME MENEZES LOPES
30265/2014	JOSE CALDAS
25460/2014	JOSE RAIMUNDO NOGUEIRA MAGALHÃES
30284/2014	JOSE CALDAS
30907/2014	JANDIRO BATISTA DOS SANTOS
29542/2014	GAXATE PATRIMONIAL LTDA - ME
22470/2014	JACI LIMA MOTA
19289/2014	AILTON DE JESUS SALLES
17726/2014	ARQUIMEDES JESUS DA CONCEIÇÃO
26282/2014	ANTONIA BONFIM SOUZA
19960/2014	MARTA FILOMENA DA SILVA
23904/2014	MARINALVA DO NASCIMENTO
25677/2014	MARCELA BORGES PRIMO
14681/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS
22151/2014	MARIA INDAIA DE OLIVEIRA SANTOS
23452/2014	JOSÉ JAIME COSTA DA RÓCHA
24477/2014	MANOEL DA SILVA MOTA

Salvador, 23 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Procedência Parcial da Impugnação**. Implantado o fator de depreciação por idade. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Remessa do auto a CCD/SECIM para implantação..**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
23468/2014	NEVOLANDIA OLIVEIRA MOTA

Salvador, 23 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Procedência da Impugnação**, tendo em vista que o valor lançado equivale ao valor reconhecido pelo contribuinte/impugnante, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
27583/2014	EDIPO FERREIRA LAGE
14333/2014	EDNA BISPO SANTOS FRANÇA
13080/2014	EDWAR MONTEIRO DE MELLO
30173/2014	HANGAR BUSINESS PARK
24653/2014	HELENICE MARIA PIRES DA SILVA
13204/2014	IVANA SOUZA FREITAS
13028/2014	JANICE CONCEICAO DA SILVA

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
15882/2014	JOSE R VIANA LIMA
9718/2014	JOSE ROBERTO FIGUEIRA ALONSO
17883/2014	LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS

Salvador, 23 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
29287/2014	EDMILSON JOSE DOS SANTOS
17092/2014	HERBERT FRANCISCO BONFIM
16587/2014	LETUR-PATRIMONIAL LTDA

Salvador, 23 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	CIVIL CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO(A)	
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	494.976-5
CNPJ/ CPF	15.120.108/0001-95
PROCESSO N.	31213/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
EMENTA	IPU. FALTA DE PROVA. CONTRIBUINTE NÃO ANEXO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	CÂNDIDO JOSÉ DOS SANTOS NETO ME
ADVOGADO(A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	358.041-5
CNPJ/ CPF	05.233.896/0001-72
PROCESSO N.	30345/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
EMENTA	IPU. FALTA DE PROVA. CONTRIBUINTE NÃO ANEXO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	ZUREL DE QUEIROZ CUNHA JR.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	151.059-2
PROCESSO N.	21138/2014
NFL/AI/NL	IPU/TSRD-2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPU. RECURSO DE OFICIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO NO VALOR DO IMPOSTO. AMPARO NO PARECER TÉCNICO DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO. BASE LEGAL ART. 304 DA LEI 7.186/06 VIGENTE E ART. 12, III DA PORTARIA 143/2014, MAIS INSTRUÇÃO NORMATIVA 30/2014 NO SEU ART. 5º, II. APÓS DELIBERAÇÃO SUPERIOR, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTROS PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Salvador, 23 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.



COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	ELSIMAR METZKER COUTINHO
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO VAZ
PROCESSO N.	33807/2014
NL / NFL / AI	IMPUGNAÇÃO DE IPTU/TSRD
FASE DE JULGAMENTO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	PEDIDA RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. DEFERIMENTO DO PEDIDO. REDISTRIBUIÇÃO PARA JULGADOR FISCAL. PROVA DE OBEDECIÊNCIA AO PRAZO ESCULPIDO NO PARÁGRAFO 2º, ART. 289. LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRIBUINTE	ONDINA LODGE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
ADVOGADO(A)	
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	181555-5
CNPJ/ CPF	11.169.139/0001-80
PROCESSO N.	31.548/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU. REQUERIMENTO DE GOZO DE BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA PARA TERRENO COM CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO. TRANSCORRÊNCIA DO PRAZO LEGAL DE 4 ANOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	CAIO CESAR DE CASTO LIMA
ADVOGADO(A)	LAÍS GRAMACHO
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	167435-8
CNPJ/ CPF	019.441.005-63
PROCESSO N.	32762/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU. VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR LANÇADO SE ENCONTRA NO INTERVALO DO VALOR ESTABELECIDO NO LAUDO DA SEFAZ. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 23 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
9750/2014	JOSÉ MÁRCIO PACHECO DE QUEIROZ
11835/2014	JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO MONTEIRO
27682/2014	JOSÉ NILSON DE ARAÚJO MARQUES
17030/2014	JOSÉ RAIMUNDO CANDIDO
13392/2014	JOSÉ ROBERTO DA SILVA MATOS
12327/2014	JOSÉ SILVEIRA SANTOS
14139/2014	JOSEFA EDITE DA SILVA
34292/2014	JOSELITA DO ESPÍRITO SANTO
8624/2014	JOSENEIDE DA SILVA OLIVEIRA
24700/2014	JOSIMO LUIZ DE ALMEIDA GOMES
31802/2014	JOVENITA DE LIMA BARRETO
13070/2014	JEFERSON SANTIAGO EFFREN / JUCIARA PEDREIRA GUIMARÃES
8547/2014	JUDITE MARIA BESERRA GUIMARÃES
28587/2014	JUSSARA CRISTINA RIBEIRO ELPIDIO
19778/2014	JUSSARA MARIA BAHIA CARDOZO
23578/2014	KÁTIA MARIA DACACH MACHADO FRÁGUAS
23579/2014	KÁTIA MARIA DACACH MACHADO FRÁGUAS
13361/2014	KLEBERNILTON CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
13144/2014	NAIDE BARRETO DE SANTANA LOPES
12388/2014	NAILTON LIMA DA SILVA
14357/2014	NAIR SILVA XAVIER

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
23308/2014	NELSON ABREU ARCHANJO DOS SANTOS
23321/2014	NELSON ABREU ARCHANJO DOS SANTOS
28502/2014	NEWTON IGNACIO SOUZA
29456/2014	NEYLANE PORTELA GOMES
17048/2014	NILSON CARNEIRO RIOS
25687/2014	ESPÓLIO DULCE SILVEIRA DE SEIXAS / NILTON SILVEIRA DE SEIXAS
28483/2014	NILVAM SANTOS CONCEIÇÃO
30409/2014	NILZA DA SILVA OLIVEIRA
19764/2014	NIVALDO SOUZA CARDOZO
7717/2014	NIVALDO SOUZA DA SILVA
30752/2014	NOEMIA FRANCISCA SANTOS
7910/2014	ODMILSON CARNEIRO DOS SANTOS
12408/2014	ORLANDO AUGUSTO DA SILVA
12444/2014	ORLANDO AUGUSTO DA SILVA
12491/2014	ORLANDO AUGUSTO DA SILVA
12566/2014	ORLANDO AUGUSTO DA SILVA
14838/2014	OSVALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS
13714/2014	OSVALDO SANTIAGO LOPES
27668/2014	PP PATRIMONIAL LTDA
27690/2014	PP PATRIMONIAL LTDA
28186/2014	PABLO EDUARDO RYWACZUK FEMENIAS
24297/2014	PATRICIA DA SILVA DA CRUZ
28969/2014	PATRICIA MALTA DA LUZ / PATRICIA LUZ SOTERO CAMPOS
22504/2014	PATRIMONIAL ANDRADE LTDA
22542/2014	PATRIMONIAL ANDRADE LTDA
22546/2014	PATRIMONIAL ANDRADE LTDA
10223/2014	MARIVALDA M B SANTOS / PAULO CESAR SANTOS BITTENCOURT
19212/2014	PAULO MÁRCIO COSTA BRAGA
20881/2014	PAULO ROBERTO AZEVEDO DOS SANTOS

Salvador, 23 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 31782-2012
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1731-2012 - TRSD
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO (A): GLÁUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA. TRSD. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. NULIDADE DO LANÇAMENTO. Contribuinte da taxa, por efeito do art. 162, I, do Código Tributário Municipal é o proprietário, titular do domínio útil, ou o possuidor a qualquer título da unidade imobiliária edificada ou não, lideira à via ou logradouro público. A Notificação Fiscal de Lançamento que contém erro na indicação do contribuinte é nula por efeito do disposto no caput do art. 294-C da Lei n. 7186/2006 alterada pela Lei n. 8.421/2013. **Recurso voluntário conhecido. Preliminar por ilegitimidade acatada. Decisão por unanimidade. Nulidade da NFL.**

PROCESSO Nº 31686-2012
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1747-2012 - TRSD
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA. TRSD. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. NULIDADE DO LANÇAMENTO. Contribuinte da taxa, por efeito do art. 162, I, do Código Tributário Municipal é o proprietário, titular do domínio útil, ou o possuidor a qualquer título da unidade imobiliária edificada ou não, lideira à via ou logradouro público. A Notificação Fiscal de Lançamento que contém erro na indicação do contribuinte é nula por efeito do disposto no caput do art. 294-C da Lei n. 7186/2006 alterada pela Lei n. 8.421/2013. **Recurso voluntário conhecido. Preliminar por ilegitimidade acatada. Decisão por unanimidade. Nulidade da NFL.**

PROCESSO Nº 31789-2012
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1733-2012 - TRSD
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING



RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO (A): GLÁUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA. TRSD. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. NULIDADE DO LANÇAMENTO. Contribuinte da taxa, por efeito do art. 162, I, do Código Tributário Municipal é o proprietário, titular do domínio útil, ou o possuidor a qualquer título da unidade imobiliária edificada ou não, lideira à via ou logradouro público. A Notificação Fiscal de Lançamento que contém erro na indicação do contribuinte é nula por efeito do disposto no caput do art. 294-C da Lei n. 7186/2006 alterada pela Lei n. 8.421/2013. **Recurso voluntário conhecido. Preliminar por ilegitimidade acatada. Decisão por unanimidade. Nulidade da NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 07 de abril de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 31762-2012
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1723-2012 - TRSD
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO (A): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA TRSD- NULIDADE POR ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 142 DO CTN e 294-A DA LEI 7186/06. Foi acatada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente lançamento não contém elementos suficientes para comprovar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE da NFL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 31774-2012
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1727-2012 - TRSD
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO (A): GLÁUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA TRSD- NULIDADE POR ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 142 DO CTN e 294-A DA LEI 7186/06. Foi acatada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente lançamento não contém elementos suficientes para comprovar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE da NFL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 31778-2012
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1729-2012 - TRSD
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO (A): GLÁUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA TRSD- NULIDADE POR ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 142 DO CTN e 294-A DA LEI 7186/06. Foi acatada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente lançamento não contém elementos suficientes para comprovar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE da NFL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 07 de abril de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 31938-2012
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1795-2012 -TRSD
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA IPTU/TRSD - NULIDADE POR ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 142 DO CTN e 294-A DA LEI 7186/06. Foi acatada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente lançamento não contém elementos suficientes para comprovar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE da NFL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 07 de abril de 2015.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 134/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com os processos SMED nºs 2062/2014, 940/2014 e 901/2014,

RESOLVE:

Autorizar que os servidores da Secretaria Municipal da Educação - SMED, abaixo relacionados, passem a ter exercício em regime de 40 (quarenta) horas semanais, neste exercício financeiro, com fulcro no artigo 33 da Lei nº 6.149/2002, alterado pelo art. 2º da Lei nº 7.957/2011:

NOME	MATRÍCULA
SELMA SUELI PEREIRA BRITO DAS MERCÊS	878938
NILSON BARROS REIS	870337
LUANE SILVA RODRIGUES	879179

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de abril de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 238/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora **EVA CARNEIRO SILVA PASSOS**, mat. nº. 990214, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento dos Centros de Atenção Psicossocial, da Coordenadoria de Atenção à Saúde Psicossocial, da Diretoria de Atenção à Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de abril de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 240/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10363/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **DAIANA PASSOS RODRIGUES**, Enfermeira, Matrícula N.º 988599, lotada no SAMU, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde



**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
4607/2014	MARIZETE BARBOSA	2º
4316/2014	JOSENICE SANT ANA DE CERQUEIRA	2º AO 4º
4105/2014	FRANCISCA TELMA PAULINA DA SILVA	4º AO 7º
3294/2014	EDELZUITA GOMES DO SACRAMENTO	2º E 3º
1399/2015	ELIZABETH LILIAN MARINHO	2º
4640/2014	LEILA FARIA DE MEDEIROS	3º
4740/2014	LICIA MARIA ANUNCIACAO SANTANA	3º
15094/2014	LUCIANA CORDEIRO DE ALMEIDA SILVA	1º E 2º
1752/2015	ISNAIA RODRIGUES SANTOS	4º
5002/2014	SOFIA MARIA DE SOUZA SANTANA	2º E 3º
5100/2014	JOSE JORGE DOREA DOS SANTOS	2º AO 4º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 16 de abril de 2015.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº140/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e art. 3º, inciso IX do Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Aviso de Convocação de 03 de dezembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de 05 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Decorrido o prazo de 16 (dezesseis) meses para atendimento ao Chamamento Público nº 001/2014, de 07 de fevereiro de 2014, promover o encerramento por 24 (vinte e quatro) meses de novos credenciamentos de empresas para implantação e serviços com Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs).

Art. 2º. Manter o credenciamento das empresas: Trafegba Locação de Equipamentos Ltda., CNPJ - 19.894.662/0001-80 - Portaria 115/2015, Sinal Vida Sinalizações Ltda., CNPJ - 08.074.256/0001-55 - Portaria 116/2015, e Nextway Serviços Empresariais e Participações Ltda., CNPJ - 00.402.194/0001-51 - Portaria 114/2015, que atenderam ao Aviso de Convocação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de abril de 2015.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº143/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725 de 29 de dezembro de 2014, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, II, "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999, ,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar Área para Estacionamento Rotativo, na **Rua Padre Casemiro Quiroga** - Imbui, com oferta de 195 (cento e noventa e cinco) vagas, sendo:

I - Lado direito com oferta de 54 (cinquenta e quatro) vagas, com início defronte à lateral do nº 103-1 e o fim em frente ao poste de número nº X068690, sentido Imbui -viaduto de Naranidiba, no trecho da lateral dos imóveis;

II - Lado esquerdo com oferta de 75 (setenta e cinco) vagas, com início defronte à lateral do nº 103-1 e o fim defronte ao poste de número nº 3/5, sentido Imbui viaduto de Naranidiba, no trecho da lateral do canteiro;

III - Lado direito com oferta de 19 (dezenove) vagas, tendo o início defronte ao poste nº X012130 e o fim defronte ao poste de número nº 0/2, sentido Imbui/Corsário, no trecho da lateral do canteiro.

IV - Lado esquerdo com oferta de 28 (vinte e oito) vagas, tendo o início e fim em frente ao nº 103-1,

sentido Imbui/Corsário, no trecho compreendido na lateral do imóvel;

V - Lado direito com oferta de 19 (dezenove) vagas, tendo o início e fim defronte ao nº 103-1, sentido Imbui/Corsário, no trecho da lateral direita da Avenida Jorge Amado sentido Corsário/Imbui.

Art. 2º. Regulamentar Área para Estacionamento Rotativo, na **Rua Alberto Fiuza**, Imbui, com oferta de 253 (duzentos e cinquenta e três) vagas, sendo:

I - Lado direito com oferta de 177 (cento e setenta e sete) vagas, tendo o início defronte ao poste nº X008910 e o fim em frente ao número nº 96, sentido Imbui/Corsário, no trecho da lateral do canteiro;

II - Lado esquerdo com oferta de 76 (setenta e seis) vagas, tendo o início em frente ao poste de nº X008779 e fim em frente ao nº 305, sentido Imbui/Corsário, no trecho da lateral dos imóveis.

Art. 3º. Regulamentar Área para Estacionamento Rotativo, na **Avenida Jorge Amado**, Imbui, com oferta de 18 (dezoito) vagas, sendo:

I - Lado direito com oferta de 18 (dezoito) vagas, tendo o início ao lado do poste nº X003912 e fim ao lado do poste nº X008908 sentido Corsário/Imbui, no trecho da lateral direita da Avenida Jorge Amado.

Art. 4º. Regulamentar Área para Estacionamento Rotativo, na **Rua Ademar Pinheiro de Lemos**, Imbui, com oferta de 161 (cento e sessenta e uma) vagas, sendo:

I - Lado direito, com oferta de 75 (setenta e cinco) vagas, tendo início defronte ao poste nº X012197 e o fim ao lado do poste nº X012132, sentido Corsário/Imbui, no trecho da lateral dos imóveis;

II - Lado esquerdo, com oferta de 40 (quarenta) vagas, tendo início defronte ao poste nº X012197 e o fim defronte ao poste nº X012101, sentido Corsário/Imbui, no trecho da lateral dos imóveis;

III - Lado direito, transversal da rua sentido Imbui/Viaduto de Naranidiba, com oferta de 12 (doze) vagas, tendo início ao lado do poste nº X703063 e o fim ao lado do poste nº X0705062, no trecho da lateral do Imóvel.

IV - Lado esquerdo, transversal da rua sentido Imbui/Viaduto de Naranidiba, com oferta de 17 (dezessete) vagas, tendo início defronte ao poste nº X703063 e o fim defronte ao poste nº X0705062, no trecho da lateral do Imóvel;

V - Lado esquerdo, transversal da rua sentido Viaduto de Naranidiba/Imbui, com oferta de 17 (dezessete) vagas, tendo início defronte ao poste nº X012115 e o fim defronte ao poste X0705063, no trecho compreendido na lateral do canteiro e barracas.

Art. 5º. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de Necessidades Especiais e 5% (cinco por cento) das vagas para Idosos.

Art. 6º. O horário de funcionamento dos serviços nas áreas mencionadas nos Artigos. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º serão os seguintes:

I - Segunda-feira a Domingo - Período Diurno das 07h00 às 19h00, com Tarifa única;

II - Segunda-feira a Domingo - Período Noturno das 19h00 à 01h00, com Tarifa única Noturna.

Art. 7º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

Art. 8º. Fica o Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos Automotores do Estado da Bahia - SINDGUARDA, responsável pela operacionalização do estacionamento regulamentado de que trata o Art.1º.

Parágrafo Único - O SINDGUARDA deverá apresentar semanalmente ao Setor de Estacionamento - SETES o mapa de desempenho diário dos serviços para acompanhamento, controle e supervisão desta superintendência.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de abril de 2015.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº148/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do evento "**2º ETAPA DO CAMPEONATO BAIANO DE TRIATHLON**", promovido pela Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI, conforme solicitação feita através do expediente nº 167568, e licenciamento SUCOM nº 16625,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações do tráfego de veículos, no bairro Comércio, no dia 26 de abril de 2015, das 06:00 às 11:00:

I - Interdição da pista do lado direito da Avenida da França, no trecho compreendido entre a Rua Estado de Israel e o Centro Náutico da Bahia;

II - Interdição do tráfego de veículos, na Avenida Lafayette Coutinho / Av. Contorno, sentido Vale do Canela, no trecho compreendido entre a Praça Visconde de Cayru e o Solar do Unhão;

III - Desvio do tráfego de veículos, da Avenida Lafayette Coutinho / Av. Contorno, sentido Mares (defronte ao 2º Distrito Naval), para a Rua da Conceição da Praia;

IV - Os veículos em geral provenientes da Avenida da França com destino à Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) terão como opção de tráfego as seguintes vias: Avenida da França (pista da esquerda), Praça da Inglaterra, Rua Pinto Martins, Ladeira da Montanha, Rua Carlos Gomes, Avenida Sete de Setembro, Largo do Campo Grande, Avenida Reitor Miguel Calmon;

V - O promotor do evento ficará responsável pela sinalização viária, com acompanhamento técnico da equipe de sinalização da TRANSALVADOR, conforme artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

VI - Os obstáculos utilizados na área do evento deverão ser retirados pelo promotor do mesmo até às 11:00.

Art. 2º. A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 3º. O uso de som incluindo trio ou mini-trio, e publicidade, deve ser solicitado pelo responsável do evento à SUCOM e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 4º. O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 5º. O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 6º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 7º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de abril de 2015.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
8105/2015	ALEX ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	3º
11745/2015	ANTÔNIO GILDASIO GALVÃO ALVES	3º, 4º E 5º
16472/2015	ARTUR BRANDÃO PAIM JUNIOR	6º
55684/2014	EMANUEL NASCIMENTO DE SOUSA OLIVEIRA	4º, 5º E 6º
93579/2014	JANILTON FERREIRA SANTOS	3º
8125/2015	JOILSON COUTO DOS SANTOS	3º
99330/2014	JONES OLIVEIRA DOS SANTOS	3º
6947/2015	JORGE LUIS ARAÚJO BADARÓ	3º
11455/2015	JOSE BARBOSA DA SILVA FILHO	3º
39544/2013	JOSÉ SOARES SOBRINHO	3º, 4º E 5º
6944/2015	MARIO JORGE BARROS LIMA	3º
16859/2015	MERCIENE FELIX BRAGA	3º
100164/2014	NILSON DE SOUZA	3º
45001/2015	PABLO MARCEL DO COUTO SILVA	1º
87244/2014	PAULO ROBERTO CARDOSO DA CONCEIÇÃO	3º
16471/2015	SILVIO LOPES FILHO	3º
11431/2015	VAGNER SOUSA DA SILVA PEREIRA	3º, 4º E 5º

Em, 22 de abril de 2015

MARCELO GARCIA
Diretor

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 227/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILSON OLIVEIRA ALEXANDRINO	27752-2014	P001904336	INDEFERIDO
ADMILSON FERREIRA VIANA	37177-2014	F001158324	INDEFERIDO
ADRIANA PRISCILA DE SANTANA MAIA	37807-2014	F001166955	INDEFERIDO
ADROALDO THADEU LOBO	81975-2014	P001980530	INDEFERIDO
AGNALDO SANTOS LIMA	72104-2014	R002599393	INDEFERIDO
AGNALDO TAVARES DOS SANTOS	38106-2014	P001636005	INDEFERIDO
AILTON VITORIO DE ALMEIDA	82915-2014	C017554328	INDEFERIDO
ALBERLICE ALEM ROCHA	39048-2014	F001160754	INDEFERIDO
ALCEU JOSE DOS SANTOS	40117-2014	P001744489	INDEFERIDO
ALDENY MENEZES PASSOS	42163-2014	P001944146	INDEFERIDO
ALDINEA DOURADO VALSECCHI	19160-2014	F001122908	INDEFERIDO
ALEXANDRA DE JESUS B DE SOUZA	20110-2014	F001121120	INDEFERIDO
ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS	29943-2014	F001132841	INDEFERIDO
ALFREDO DE SOUZA E ALMEIDA	22238-2014	F001116006	INDEFERIDO
ALIOMAR SOUSA BRITO	36913-2014	C011556908	INDEFERIDO
ALMERINDO BATISTA DA SILVA	35093-2014	R002454890	INDEFERIDO
AMARO FONTES DE LIMA FILHO	58697-2014	R002577308	INDEFERIDO
ANA LUCIA FERNANDES VINHATICO	34944-2014	P001906226	INDEFERIDO
ANANIAS CATARINO SAO B JUNIOR	80150-2014	P002087080	INDEFERIDO
ANDRE GONZAGA DA LUZ	18028-2014	R002453122	INDEFERIDO
ANDRE RICARDO S DE SANTANA	8568-2014	F001084105	INDEFERIDO
ANDREIA MERCES GUIMARAES	3491-2014	F001077040	INDEFERIDO
ANDREZZA SOARES P DE PAULA	70001-2014	P002044705	INDEFERIDO
ANGELO ANDRE GUIMARAES DO E SANTO	36643-2014	F001160993	INDEFERIDO
ANNA KELLY NOVAES BRITO	37146-2014	F001144120	INDEFERIDO
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	78417-2014	P002079956	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS	83116-2014	P001699491	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS LIMA CERQUEIRA	74074-2014	F001228556	INDEFERIDO
ANTONIO COSTA DOS SANTOS	82050-2014	P001980373	INDEFERIDO
ANTONIO DE SENA	63726-2014	F001216644	INDEFERIDO
ANTONIO EVARISTO SOUZA DOS SANTOS	35156-2014	R002485875	INDEFERIDO
ANTONIO GOMES DA SILVA	78402-2014	P002070837	INDEFERIDO
ANTONIO LEOLINO DE SOUZA NETTO	32885-2014	F001147397	INDEFERIDO
ANTONIO MONTEIRO CALMON FILHO	80122-2014	P002078060	INDEFERIDO
ANTONIO REIS DA SILVA	67139-2014	F001216384	INDEFERIDO
ARLINDO AMANCIO PEREIRA	22096-2014	R002448004	INDEFERIDO
ARMANDO JOSE BORRI	38639-2014	F001153370	INDEFERIDO
AURINO MOREIRA SALES	75755-2014	P002006870	INDEFERIDO
BARBARA ANGELI DE ALMEIDA	76229-2014	F001227487	INDEFERIDO
BRUNO BARBOSA DE CERQUEIRA	19736-2014	P001843833	INDEFERIDO
CAIO DE ALMEIDA BORGES SANTOS	32705-2014	R002511626	INDEFERIDO
CAMILLA LOPES DE CANARIO	20748-2014	F001127890	INDEFERIDO
CARLA CAROLINE BARRETO CUNHA	29544-2014	F001148627	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO CAPINAM DE BRITO	81229-2014	P001990478	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ROCHA	20669-2014	F001118963	INDEFERIDO
CARLOS LAERT LUCAS JUNIOR	76567-2014	F001222853	INDEFERIDO
CARLOS WASHINGTON MACEDO DE QUEIROZ	74731-2014	F001224669	INDEFERIDO
CAROLINA RUIZ DE MACEDO	14659-2014	F001097677	INDEFERIDO
CASSIA MARIA LIMA CASTRO	72779-2014	F001213669	INDEFERIDO
CELSO SENA DOS SANTOS	78616-2014	P002069297	INDEFERIDO
CESAR ARAUJO PEDREIRA	37243-2014	F001154871	INDEFERIDO
CEZAR LOPES PLACIDO	83676-2014	P001997382	INDEFERIDO
CINTIA DO NASCIMENTO TAVARES	81950-2014	P001977447	INDEFERIDO
CLAUDEMIRO DE JESUS SOUZA SAMPAIO	74652-2014	F001216245	INDEFERIDO
CLAUDIANO NASCIMENTO TELES	67998-2014	P002025660	INDEFERIDO
CLAUDIO PEREIRA RAMOS FILHO	73483-2014	P002003644	INDEFERIDO
CLAUDIO TIAGO CORREIA DA CONCEICAO	37410-2014	F001146810	INDEFERIDO
CLAUDIONOR ANTONIO SA BARRETO	36131-2014	F001145470	INDEFERIDO
CRISTIANE NERES SILVA	36068-2014	F001144004	INDEFERIDO
DANIEL ASSUNCAO CALISTO DA SILVA	66246-2014	P001990549	INDEFERIDO
DANIEL LACERDA FRANCA	23570-2014	F001124925	INDEFERIDO
DANIEL PANTOJA FRANCO	41506-2014	F001163176	INDEFERIDO
DANIEL RABELO DO VALE	4383-2014	F001092803	INDEFERIDO
DANIEL RIBEIRO TAVARES	22346-2014	F001119646	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DANIELE GUEDES DE MELLO VAZQUEZ	38942-2014	F001153003	INDEFERIDO
DAVID BARRETO DOS SANTOS	23564-2014	F001137384	INDEFERIDO
DEDETRIN D SERV E COMERCIO	79086-2014	P001984297	INDEFERIDO
DELAINE MAQUIEIRA DA SILVA	67670-2014	F001215755	INDEFERIDO
DENISE PALAFOZ SILVA	38061-2014	F001156718	INDEFERIDO
DIEGO SANTOS SOUZA	78872-2014	C017458265	INDEFERIDO
DILVAN ALVES DOS SANTOS	82213-2014	P002080404	INDEFERIDO
DIOGO SOUZA VINHAS	76342-2014	F001221605	INDEFERIDO
DURVAL BISPO DOS SANTOS	36685-2014	F001140988	INDEFERIDO
EDELSON AURELIO DE ASSIS	40310-2014	P001933974	INDEFERIDO
EDER JURITY DOS REIS	41744-2014	F001139032	INDEFERIDO
EDILSON JOAQUIM DOS REIS	28257-2014	P001890032	INDEFERIDO
EDNEURO BORGES M DE AZEVEDO	83578-2014	P002012501	INDEFERIDO
EDNILSON LUZ DA PUREZA	37398-2014	F001158122	INDEFERIDO
EDSON CERQUEIRA SANTANA	3723-2015	P002128510	INDEFERIDO
EDSON DA SILVEIRA PIMENTEL JUNIOR	74700-2014	P001995056	INDEFERIDO
EDSON DOS SANTOS JUNIOR	6598-2014	F001091272	INDEFERIDO
EDVANIA FERREIA XAVIER	12726-2014	F001095780	INDEFERIDO
ELDA MARIA SANTANA SEARA	83184-2014	P002007818	INDEFERIDO
ELIAS LOPES DA SILVA	73017-2014	P001965831	INDEFERIDO
ELIELSON PAULO DA PAIXAO	27992-2014	P001899651	INDEFERIDO
ELISANGELA GALVAO SANTOS	40090-2014	P001933133	INDEFERIDO
ELISANGELA GALVAO SANTOS	40091-2014	P001940166	INDEFERIDO
ELISSANDRA PEREIRA MENDES	58668-2014	R002586546	INDEFERIDO
ELISSANDRA PEREIRA MENDES	58672-2014	R002595870	INDEFERIDO
ELTON SALES DIAS	73275-2014	P001979822	INDEFERIDO
EMANUEL ALBERTO NUNES DE ALMEIDA	35555-2014	R002500088	INDEFERIDO
EMERSON CADE DE SENA	76750-2014	P001950546	INDEFERIDO
EMERSON MASCAREHAS VAZ	85069-2014	P002072032	INDEFERIDO
EMERSON SOUZA SANTOS	84226-2014	P002087038	INDEFERIDO
ERNANDO SOCORRO SANTOS	83654-2014	C016695570	INDEFERIDO
ERONILDES CARDOSO REIS	69231-2014	P001997199	INDEFERIDO
EVONILDO MIRANDA DOS SANTOS	8465-2014	F001096238	INDEFERIDO
FABIO FARIAS DE MORAIS	81047-2014	C017474468	INDEFERIDO
FABIO LUIS DE JESUS CONCEICAO	78390-2014	P002069779	INDEFERIDO
FABIO RIBEIRO MACEDO	41766-2014	F001164694	INDEFERIDO
FABIOLA BARBOZA F DE OLIVEIRA	40124-2014	P001915469	INDEFERIDO
FERNANDO ANTONIO SILVA MELO	80737-2014	P002049500	INDEFERIDO
FERNANDO CALDAS DOS SANTOS	59727-2014	F001207495	INDEFERIDO
FERNANDO COSTA RABELO	83526-2014	P002081891	INDEFERIDO
FLAVIO DE OLIVEIRA NUNES	39849-2014	F001149105	INDEFERIDO
FLAVIO ROBERTO C VASCONCELOS	5925-2014	F001071031	INDEFERIDO
FRANCISCA TANIA DE MELO NERY	37435-2014	F001154752	INDEFERIDO
FRANKLIN DA SILVA MELO	65284-2014	R002601302	INDEFERIDO
GABRIEL DA SILVA LIMA	81365-2014	P002074017	INDEFERIDO
GABRIEL FAGUNDES DOS SANTOS	32991-2014	P001910462	INDEFERIDO
GEFFERSON MARCONY M DOS SANTOS	23563-2014	F001118191	INDEFERIDO
GENECI SANTOS FERNANDES	84220-2014	P002092684	INDEFERIDO
GENILSON CUNHA DE OLIVEIRA FILHO	27018-2014	F001124035	INDEFERIDO
GENIVALDO BOAS V DOS SANTOS	24032-2014	F001125776	INDEFERIDO
GERHARD LANG	65363-2014	P002016243	INDEFERIDO
GILDECLAN GONCALVES DOS SANTOS ME	81543-2014	P001990309	INDEFERIDO
GILSON DA SILVA PINHEIRO	37301-2014	F001156691	INDEFERIDO
GLECIA D MORAES SANTOS SILVA	29956-2014	F001141585	INDEFERIDO
GRACIANA SANTOS FERREIRA	64998-2014	P002027947	INDEFERIDO
GRL ORG REV DE COMB LUBR LTDA	85048-2014	P002074843	INDEFERIDO
HAMILTON DE ARAUJO ROCHA	41117-2014	F001170052	INDEFERIDO
HIPOLITO DOS SANTOS FILHO	22341-2014	F001120728	INDEFERIDO
HUMBERTO RIBEIRO COSTA	38580-2014	F001160600	INDEFERIDO
HYANKO MATHEUS ANDRADE DA PAZ	68298-2014	F001218010	INDEFERIDO
IRACI RIBEIRO DOS SANTOS	29044-2014	F001137162	INDEFERIDO
ISA VICTORIA BARRETTO SILVA SOUZA	38268-2014	F001152494	INDEFERIDO
ITEC INST TEC E EQP DE LAB LTDA	38673-2014	F001136221	INDEFERIDO
IVONILDO DE OLIVEIRA ABREU	81924-2014	P002074277	INDEFERIDO
JADIEL DOS SANTOS REIS	63879-2014	P001976323	INDEFERIDO
JAILSON SAO JOSE DE MORAIS	23518-2014	F001122658	INDEFERIDO
JAMESON SANTANA DOS SANTOS	58655-2014	R002579518	INDEFERIDO
JAN ALFRED DIAS DE ALMEIDA SOUZA	37874-2014	F001159214	INDEFERIDO
JANETH GUIMARAES LOPES	69382-2014	P002057502	INDEFERIDO
JAQUELINE FIGUEIREDO NERIS	64919-2014	R002576545	INDEFERIDO
JAYME PARANA P FILHO	82442-2014	P002093791	INDEFERIDO
JEREMIAS GENTIL DOS SANTOS SILVA	48701-2014	P002029446	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JERONIMO A TELES DE OLIVEIRA	10311-2014	F001085866	INDEFERIDO
JESSICA THAIS SOARES DA SILVA	37445-2014	F001147349	INDEFERIDO
JESUS ALBINO ARAGAO DUQUE	19945-2014	F001124321	INDEFERIDO
JOAO BATISTA DE SOUZA	37363-2014	F001162611	INDEFERIDO
JOAO CRUZ DE JESUS	36144-2014	F001145446	INDEFERIDO
JOAO DE JESUS SILVA	81021-2014	P002001961	INDEFERIDO
JOAO FRANCISCO BARRETO DE SOUZA	37930-2014	R002513706	INDEFERIDO
JOAO JOSE DE LIMA	33270-2014	R002506721	INDEFERIDO
JOAO RAIMUNDO N DE BRITTO	22115-2014	R002468505	INDEFERIDO
JOEL CLODOALDO DA SILVA MOREIRA	22304-2014	F001119330	INDEFERIDO
JONATAS SOUSA DE JESUS	59393-2014	P002040392	INDEFERIDO
JORGE BARRETO DOS SANTOS	23854-2014	F001126384	INDEFERIDO
JORGE LUIS DA PAIXAO ANDRADE	65323-2014	R002596925	INDEFERIDO
JORGE LUIS LIMA DA CRUZ	38839-2014	F001149628	INDEFERIDO
JORGE LUIZ DE JESUS BRITO	22619-2014	R002474428	INDEFERIDO
JORGE LUIZ SOUZA PESTANA	5787-2014	F001085856	INDEFERIDO
JORGE RAIMUNDO DE LIMA	3031-2014	F001146055	INDEFERIDO
JORGE SOUZA DOS REIS	81854-2014	P002080328	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO BRITO DA SILVA	84107-2014	P002081368	INDEFERIDO
JOSE JORGE OLIVEIRA DE LIMA	71049-2014	P002018017	INDEFERIDO
JOSE JORGE SOUSA BRITO	60941-2014	F001213876	INDEFERIDO
JOSE MILTON CERQUEIRA FERNANDES	83655-2014	P002009975	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO LIMA DOS SANTOS	83230-2014	P001965657	INDEFERIDO
JOSE TARCISIO DOS SANTOS	22539-2014	F001119628	INDEFERIDO
JOSEFA LOPES DOS SANTOS	81745-2014	P002073592	INDEFERIDO
JOSENILTON SANTOS SOUZA	19790-2014	F001126334	INDEFERIDO
JULIANA MENDES DA CRUZ SARAIVA	41608-2014	F001161056	INDEFERIDO
JULIO CESAR COSTA NUNES	36538-2014	F001145148	INDEFERIDO
JUREMA JACIARA CAIRO VIANA	36270-2014	F001147631	INDEFERIDO
JUSCELIO DE JESUS LOBO	40332-2014	P001876566	INDEFERIDO
JUSTINO DE JESUS ANDRADE	82234-2014	C018114239	INDEFERIDO
JUTANIA ALVES DE ANDRADE	64975-2014	P002019140	INDEFERIDO
KATIA MARIA DE FREITAS JULIANO CARVALHO	19909-2014	P001872011	INDEFERIDO
KLEBER OLIVEIRA VISCARD JUNIOR	81742-2014	P002078956	INDEFERIDO
LARA ESPINHEIRA E ESPINHEIRA	69232-2014	F001210540	INDEFERIDO
LARISSA MUINOS DE A ALBUQUERQUE	38952-2014	F001150861	INDEFERIDO
LEANDRO ANDRES PRINCEPE	64863-2014	R002610946	INDEFERIDO
LECINAIDE AGUIAR LUZ	14731-2014	F001104663	INDEFERIDO
LEILANE MORAES VALENTE	65243-2014	P002041831	INDEFERIDO
LEONARDO BAHIA F SANTOS	35933-2014	P001878919	INDEFERIDO
LEONARDO RAMOS CONCEICAO	31231-2014	P001913421	INDEFERIDO
LIGIA MARIA DA CUNHA	19166-2014	F001119769	INDEFERIDO
LIS DE CARVALHO SOARES	42033-2014	P001938794	INDEFERIDO
LUCAS CARDOSO DE SANTANA	75912-2014	P002003459	INDEFERIDO
LUCIANA DE JESUS ROCHA	79145-2014	P001934745	INDEFERIDO
LUCIANO JESUS GARRIDO DE SOUZA	29346-2014	P001911525	INDEFERIDO
LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	26521-2014	P001644470	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO N GOMES	45070-2014	P001946444	INDEFERIDO
LUIS LAZARO REYNALDOS CASTILLO	37605-2014	F001150406	INDEFERIDO
LUIS RICARDO DOS SANTOS CARQUEIJA	65965-2014	P002044307	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DA FREIRE	71337-2014	P002010214	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO SAGAS	48195-2014	P002030152	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DO E S FALCAO	38510-2014	F001156411	INDEFERIDO
MAGNUM JORGE DE OLIVEIRA N FERREIRA	82373-2014	P001983796	INDEFERIDO
MAIANA MEDEIROS BRAGA	23968-2014	F001124330	INDEFERIDO
MANUEL CAETANO SANTANA CATAPANO	65223-2014	P002040544	INDEFERIDO
MARCEL SIQUEIRA FERREIRA	81895-2014	P002090608	INDEFERIDO
MARCELO DO NASCIMENTO MATTOS	63827-2014	P002036468	INDEFERIDO
MARCELO GONCALVES PEREIRA	57537-2014	R002574064	INDEFERIDO
MARCELO GOTTSCHALD FERREIRA	33524-2014	R002500815	INDEFERIDO
MARCELO LUIS R DE ALMEIDA	21889-2014	R002465796	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO DE C DE ALMEIDA	83017-2014	C019075815	INDEFERIDO
MARCOS JOSE FREIRE MARTINS DA SILVA	32919-2014	P001896521	INDEFERIDO
MARIA ANGELIA SUAREZ PINHEIRO	64145-2014	P002037863	INDEFERIDO
MARIA CAETANA OUTEIRO SILVEIRA	65667-2014	R002601415	INDEFERIDO
MARIA DE LURDES DOS SANTOS LORDAO	44740-2014	P001959111	INDEFERIDO
MARILIA DE OLIVEIRA ISMERIM	3611-2014	F001050941	INDEFERIDO
MARIO AUGUSTO SILVA DE MOURA	22299-2014	R002445444	INDEFERIDO
MARIVALDO SILVA DA CRUZ	71971-2014	P001975289	INDEFERIDO
MAURICIO SIQUEIRA RIBEIRO	70936-2014	P002016427	INDEFERIDO
MOISES AUGUSTO LOPES DE ALMEIDA	47767-2014	P001960338	INDEFERIDO
MOISES DA S SANTOS	78968-2014	P002060975	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NELLY PEREIRA MALHEIROS	76565-2014	P001936310	INDEFERIDO
NELSON SILVA DE SALES	38674-2014	F001162331	INDEFERIDO
NERIJANE GOMES DOS SANTOS	38983-2014	F001152097	INDEFERIDO
NILSON DATES GONCALVES FILHO	23465-2014	F001136460	INDEFERIDO
NIVIO LUIZ DE ARAUJO FREITAS	68795-2014	F001217491	INDEFERIDO
OSCAR CARDOSO DE SIQUEIRA JUNIOR	38863-2014	F001140708	INDEFERIDO
PAULO ALEXANDRO P DOS SANTOS	80746-2014	P002074262	INDEFERIDO
PAULO GONCALVES DE LIMA	83811-2014	P002038036	INDEFERIDO
PAULO RICARDO HORA VALVERDE	36745-2014	F001145086	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SENTO SE DO NASCIMENTO	38917-2014	F001150791	INDEFERIDO
PAULO SAMIR MEDEIROS SANTOS	19432-2014	F001123930	INDEFERIDO
PEDRO VIEIRA NETO	69334-2014	P001997988	INDEFERIDO
PLINIO DE ANDRADE SILVA	71578-2014	F001212552	INDEFERIDO
RAIMUNDO PAULO SEZARIO	22216-2014	F001120316	INDEFERIDO
RAYDELMO DOS SANTOS	37495-2014	F001143953	INDEFERIDO
RAYMUNDO BAHIA LIMA	62089-2014	F001213098	INDEFERIDO
REGICELIA ESPIRITO SANTO DA SILVA	82603-2014	P002012528	INDEFERIDO
RENAN QUEIROS DE OLIVEIRA	37211-2014	F001149237	INDEFERIDO
RENILTON VEIGA DE ANDRADE	36986-2014	F001149867	INDEFERIDO
RICARDO ANDRADE CARVALHO	81062-2014	C018026240	INDEFERIDO
RICARDO FERREIRA DAS CHAGAS	19096-2014	F001104617	INDEFERIDO
RICARDO FERREIRA DAS CHAGAS	19100-2014	F001102983	INDEFERIDO
RICARDO MARTINS COSTA	78241-2014	P002007949	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA MOURE ORGE LIMA	69817-2014	P001824039	INDEFERIDO
ROBERTA COSTA REIS	70758-2014	R002596706	INDEFERIDO
ROBSON BEHRMANN DA CONCEICAO	40484-2014	P001968551	INDEFERIDO
ROBSON DA SILVA BATISTA	8573-2014	F001084981	INDEFERIDO
ROGER FISCHMANN	82385-2014	P002085924	INDEFERIDO
ROMARIO ALVES DOS SANTOS	54778-2014	F001201922	INDEFERIDO
ROMULO BITTENCOURT LINS SANTOS	38261-2014	F001161423	INDEFERIDO
RONALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	66585-2014	P001990368	INDEFERIDO
ROQUELIN FERREIRA DE SANTANA	62686-2014	R002588945	INDEFERIDO
ROQUELIN FERREIRA DE SANTANA	19038-2014	F001120563	INDEFERIDO
ROSANE DE JESUS S SANTIAGO	74975-2014	P002059979	INDEFERIDO
ROSIEL FERREIRA DULTRA	22206-2014	R002475333	INDEFERIDO
RUBENS HARDT	38152-2014	F001158892	INDEFERIDO
RUI NUNES SANTANA	76430-2014	F001214711	INDEFERIDO
SALVADOR SANTOS FIGUEIREDO	84264-2014	P002094751	INDEFERIDO
SAMUEL MOREIRA DA CRUZ	36238-2014	F001147695	INDEFERIDO
SANDRO DOS SANTOS SALES	73842-2014	P001979921	INDEFERIDO
SANDRO SANTOS DE ALMEIDA	81896-2014	P002021406	INDEFERIDO
SELMA CRISTINA SILVA GOUVEIA	82706-2014	P002012335	INDEFERIDO
SERGIO DA CONCEICAO SANCHES	24899-2014	F001122764	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO B MONTENEGRO	38959-2014	F001150703	INDEFERIDO
SERGIO SILVEIRA DE SANTANA	82074-2014	P002058559	INDEFERIDO
SIDNEI COSTA FREITAS	73486-2014	F001217883	INDEFERIDO
TAYZA DE SOUZA PINTO DA SILVA	29070-2014	F001142100	INDEFERIDO
THAISE BOMFIM VEIGA	36372-2014	F001143715	INDEFERIDO
TIAGO GARCEZ DA CRUZ	34925-2014	P001910889	INDEFERIDO
TIAGO GOMES DAMASCENO	23233-2014	R002471190	INDEFERIDO
VALDA ROSA GOMES	38657-2014	F001150482	INDEFERIDO
VALDEZ ALMEIDA DA SILVA	22321-2014	R002472818	INDEFERIDO
VALDI BATISTA NUNES	78565-2014	P002056594	INDEFERIDO
VALDI BATISTA NUNES	78560-2014	P002056478	INDEFERIDO
VALDIRA MOREIRA MADUREIRA	47919-2014	P001971269	INDEFERIDO
VALDOMIR DOS SANTOS MENEZES	74723-2014	P001984798	INDEFERIDO
VALTERNEI COSTA FREITAS	76672-2014	P001984078	INDEFERIDO
VELMARIO B MOREIRA NASCIMENTO	69764-2014	P002000851	INDEFERIDO
VINICIUS ALELUIA DE SOUZA	78906-2014	P002078946	INDEFERIDO
WALTER COSTA AMARAL	33195-2014	F001143927	INDEFERIDO
WELBER XAVIER ARAUJO	57117-2014	F001183302	INDEFERIDO
WELBERTON ALMEIDA BRANDAO	23314-2014	R002483159	INDEFERIDO
WELLINGTON EMIDIO DA SILVA	22296-2014	R002455922	INDEFERIDO
WILTON ROCHA DA COSTA	54320-2014	R002579542	INDEFERIDO
WINSTON CARVALHO CERDEIRA FILHO	82264-2014	P002075883	INDEFERIDO
WOLLACE MANDU DA SILVA	38543-2014	F001151368	INDEFERIDO
YASMINA SESTELO DA SILVA	38954-2014	F001151932	INDEFERIDO
ALDA GONZAGA DOS SANTOS	81985-2014	P002072004	DEFERIDO
ALEX DE SOUSA	61508-2014	R002564543	DEFERIDO
ALEXSANDRO NUNES DA SILVA	26286-2014	P001900931	DEFERIDO
ALMERIO SAMPAIO BARRETO	70703-2014	R002612849	DEFERIDO
ALMERIO SAMPAIO BARRETO	70708-2014	R002612569	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANA ROSA DO CARMO IBERTI	40360-2014	P001941785	DEFERIDO
ANDERSON BRAZ DA SILVA	76454-2014	P002053731	DEFERIDO
ANDRE GOUVEIA CABRAL	76741-2014	P001996536	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS F DE QUEIROZ FILHO	65460-2014	F001210543	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	84432-2014	P001966188	DEFERIDO
AUREA BARBOSA LEMOS	57704-2014	R002573007	DEFERIDO
AUREA BARBOSA LEMOS	57706-2014	R002573082	DEFERIDO
CARIVALDO CARVALHO DE SOUZA	76502-2014	F001213661	DEFERIDO
CLEBER LENILSON SANTOS PEREIRA	72212-2014	P001975759	DEFERIDO
CONDORCET CAVALCANTE FILHO	68799-2014	P001965607	DEFERIDO
CRISTIANE CONCEICAO S RAMOS	47471-2014	P001923932	DEFERIDO
DELBLAND SEIXAS SILVA	45069-2014	P001951821	DEFERIDO
DERIVALDO SOUZA SANTOS	80016-2014	P002056628	DEFERIDO
DIANA ANGELICA VIANA LOUREIRO	80500-2014	P001980840	DEFERIDO
DILTON SANTANA PORTUGAL	69947-2014	P002000787	DEFERIDO
DILZA ANDRADE BENINCA	72583-2014	P002002573	DEFERIDO
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA CRUZ	58796-2014	P002041546	DEFERIDO
EDELWEISS YEDDA NUNES F TEIXEIRA	49732-2014	R002549402	DEFERIDO
EDILMAR LESSA CHASTINET JUNIOR	71969-2014	P001978607	DEFERIDO
EDILSON VIEIRA NASCIMENTO	6325-2014	F001081545	DEFERIDO
EDSON LUIZ PIMENTA LEAL	55531-2014	R002571359	DEFERIDO
EDSON NASCIF SOUZA	71661-2014	P001985132	DEFERIDO
EMERSON VALENTE DA SILVA	36535-2014	P001745593	DEFERIDO
FLAVIO BARBOSA MACHADO	50313-2014	R002563234	DEFERIDO
FRANCISCO CARLOS L DOS SANTOS	40341-2014	P001896382	DEFERIDO
FRANCISCO CARLOS L DOS SANTOS	40345-2014	P001896383	DEFERIDO
GICELIA PITON AGUIAR	74292-2014	P002001857	DEFERIDO
IURI SANTOS DO ESPIRITO SANTO	42041-2014	P001952197	DEFERIDO
JAIME PEREIRA DA SILVA	53094-2014	P002019628	DEFERIDO
JOEL RIBEIRO DE ANDRADE	50225-2014	P001964166	DEFERIDO
JOSE CARLOS REZENDE BRITO	80832-2014	P002075722	DEFERIDO
JOSE CARVALHO DE ARAUJO	34870-2014	P001856098	DEFERIDO
JOSE DIAS DA ROCHA SEGUNDO	24888-2014	F001139003	DEFERIDO
JOSE PAULO GUEDES	62715-2014	R002588310	DEFERIDO
JURACY ROCHA DE SOUZA	82794-2014	P002076969	DEFERIDO
LAILA DANTAS DOS SANTOS	78027-2014	P002086540	DEFERIDO
LAIS ANDRADE SANTOS	72885-2014	P002012201	DEFERIDO
LAZARO RODRIGUES DE SANTANA	78279-2014	P002017620	DEFERIDO
LIDIANE DOS SANTOS SANTANA	81894-2014	P002086552	DEFERIDO
LUCIANA ARAUJO GOMES	32519-2014	P001839060	DEFERIDO
LUIZ DA FRANCA A VASCONCELOS	50680-2014	P002019615	DEFERIDO
LUIZ DE FARIA CAMPOS	12316-2014	F001091195	DEFERIDO
MANOEL SILVA	66215-2014	P001993048	DEFERIDO
MARCIA LEAL VELOSO	55633-2014	P002031085	DEFERIDO
MARIA FERREYRAS ROSSI	55561-2014	P001963295	DEFERIDO
MARIANA SANTOS DA SILVA SOUZA	81884-2014	P001994125	DEFERIDO
MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	57166-2014	R002559709	DEFERIDO
MARTA FERREIRA CASTRO	69063-2014	P001973366	DEFERIDO
MATEUS SANTOS DA SILVA	74908-2014	P001965767	DEFERIDO
MILENA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	78035-2014	P002000870	DEFERIDO
MOISES PROTASIO DE JESUS	53872-2014	P002026128	DEFERIDO
MORENITA FERREIRA DE ALMEIDA	61608-2014	C015235726	DEFERIDO
MURILO MURICY STELTANO DE LIRA	82090-2014	P002073619	DEFERIDO
PATRICIA MENEZES DE SANTANA	57302-2014	R002571292	DEFERIDO
PAULO CEZAR Q FERREIRA DOS SANTOS	81811-2014	P002089124	DEFERIDO
PEDRO DA SILVA GOMES FILHO	38147-2014	F001147890	DEFERIDO
PERICLES JOSE FONTES P DE CERQUEIRA	32945-2014	P001898920	DEFERIDO
RAFAEL COSTA ARAUJO SOUZA	81974-2014	P001999565	DEFERIDO
RAFAEL G DA SILVA	81042-2014	P002075755	DEFERIDO
RICARDO SILVA SANTOS	43161-2014	R002517388	DEFERIDO
RITALZIRA DE ALMEIDA BARROS	76145-2014	P001984462	DEFERIDO
ROBERTO FERREIRA DA SILVA	80777-2014	P002003996	DEFERIDO
ROGERIO SILVA SOARES	20181-2014	P001744111	DEFERIDO
RONEI MAGNO VIEIRA SANTANA	77582-2014	P001975596	DEFERIDO
SANDRO DOS SANTOS SALES	73844-2014	P001979922	DEFERIDO
THALES BORGES DA SILVA	57825-2014	R002571775	DEFERIDO
TICIANA SOUZA BATISTA RIOS	53566-2014	P001928727	DEFERIDO
VITOR SILVA MARQUES DOS SANTOS	80821-2014	P002054926	DEFERIDO
VITORIA REGIA S R DOS SANTOS PEREIRA	58538-2014	R002602172	DEFERIDO
AITALA CARVALHO DE CARVALHO	82131-2014	P002083581	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE MADSON OLIVEIRA FRANCO	79005-2014	P001976595	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE NUNES VARELA	83221-2014	P001974381	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALOISIO RAIMUNDO MEDEIROS SILVA	73405-2014	P001976008	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS EVANGELISTA PONTES	71306-2014	R002601338	ADVERTÊNCIA
ANSELMO NASCIMENTO SILVA	64918-2014	R002613068	ADVERTÊNCIA
ANTONIO AMANCIO BARBOSA H DE AZEVEDO	31030-2014	P001920720	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS CARDOSO OLIVEIRA	34817-2014	P001796594	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS MOURAO	22717-2014	R002458498	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CAVALCANTIE LINS E SILVA	78492-2014	P002051157	ADVERTÊNCIA
ANTONIO DONATO DOS SANTOS	21523-2014	R002462671	ADVERTÊNCIA
ANTONIO HENRIQUE FERREIRA FRANCO	65785-2014	R002623183	ADVERTÊNCIA
ANTONIO TERENCE G LUZ MARQUES	61896-2014	R002582124	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO P DE CARVALHO	71405-2014	R002598194	ADVERTÊNCIA
DANILO SOBRAL PORTO COSTA	83242-2014	P001966443	ADVERTÊNCIA
DARLAN SILVA MATOS	83828-2014	P002061093	ADVERTÊNCIA
DIEGO E SILVA RODRIGUES	20339-2014	R002441552	ADVERTÊNCIA
DIOGO DE CARVALHO ABREU GOMES	65220-2014	R002601824	ADVERTÊNCIA
EDSON DA SILVEIRA PIMENTEL JUNIOR	74696-2014	P001995057	ADVERTÊNCIA
EVENY NATASSIA SANTOS FERREIRA DA SILVA	21596-2014	R002450653	ADVERTÊNCIA
EVERTON CARLOS RIBEIRO	11194-2014	P001822607	ADVERTÊNCIA
FABIO COELHO DOS ANJOS	83462-2014	C019062527	ADVERTÊNCIA
FABRICIO ARAGAO CHAGAS	48265-2014	R002544314	ADVERTÊNCIA
GENILMA ANDRADE B GUIMARAES	82526-2014	P002056517	ADVERTÊNCIA
HAROLDO JOSE FREIRE DOS SANTOS	63815-2014	P002061484	ADVERTÊNCIA
IMBROINISE RAFFAELE NETTO	79070-2014	P002007720	ADVERTÊNCIA
IVANILSON CARDOSO DE ARAUJO	65585-2014	R002575241	ADVERTÊNCIA
JADERSON CARDONA DE OLIVEIRA	26559-2014	R002488000	ADVERTÊNCIA
JOAO PAULO FRAGA DINIZ GUERRA	73375-2014	P001975386	ADVERTÊNCIA
JOSE HELIO REIS NUNES	19170-2014	R002454908	ADVERTÊNCIA
JOSE OLIVEIRA CARDEAL RAMOS	51372-2014	R002542855	ADVERTÊNCIA
LORENA AUGUSTO SANTOS GAMA	22714-2014	R002469657	ADVERTÊNCIA
LUCAS PASSO SANTOS	83459-2014	C019063440	ADVERTÊNCIA
LUIZ EDUARDO ALMEIDA DE MELO	42118-2014	P001943703	ADVERTÊNCIA
MARCIEL PEREIRA DE ARAUJO	66019-2014	P001987079	ADVERTÊNCIA
MARCIO ANTONIO DE MELO SOUZA	48242-2014	R002545126	ADVERTÊNCIA
MARCO AUGUSTO ISABELLA MOREIRA	83472-2014	P002072979	ADVERTÊNCIA
MARCUS VINICIUS CARDOSO SANTOS	39943-2014	R002504163	ADVERTÊNCIA
MARIO RAIMUNDO DA SILVA JESUS	84073-2014	P002041016	ADVERTÊNCIA
MAXILENO SILVA DOS SANTOS	84280-2014	P002068132	ADVERTÊNCIA
NELLY PEREIRA MALHEIROS	76574-2014	P001936314	ADVERTÊNCIA
OSVALDO NUNES FERREIRA	21249-2014	R002460952	ADVERTÊNCIA
ROBSON DE SOUZA MASSENA	32813-2014	R002504887	ADVERTÊNCIA
ROGER FRANCISCO CORREIA	36665-2014	R002490752	ADVERTÊNCIA
ROSEVAL COSTA DE SOUSA	63267-2014	R002606168	ADVERTÊNCIA
SAMIR BASTOS ABDALA	22747-2014	R002470516	ADVERTÊNCIA
SERGIO LUIZ LOBO HOLANDA	80242-2014	P001993332	ADVERTÊNCIA
SOLISMAR DA SILVA FONSECA	70663-2014	R002599381	ADVERTÊNCIA
VAGNER NASCIMENTO SANTOS	72296-2014	P002003210	ADVERTÊNCIA
VICTOR FERREIRA FONSECA	37236-2014	R002493639	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 16 de Abril de 2015

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 22/04/2015 - 3º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
11187-2014	F001054667	ART. 208	MARCELO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
13996-2014	F001047591	ART. 208	GILBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	CLAUDIA BRUM
14738-2014	F001064573	ART. 208	GRACIEMA DE DOMENICO GRUCHALSKI	CLAUDIA BRUM
1778-2014	F001016024	ART. 208	CAROLINE MORENO SILVA	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
1958-2014	F001014373	ART. 208	JULIANA PEREIRA BARBOSA	CLAUDIA BRUM
1985-2014	F001012506	ART. 208	BRAULINO JESUS DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
2083-2014	F001037629	ART. 208	SERGIO ARAUJO SANTOS	CLAUDIA BRUM
16867-2014	P001718266	ART. 181,XIX	ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
17406-2014	P001333671	ART. 181,XVIII	CARLOS ALBERTO L DA SILVA	CLAUDIA BRUM
3541-2014	P001755686	ART. 186,I	OSEAS BATISTA ALVES	ROGERIA MORENO
37698-2013	R002238085	ART. 218,I	MARIA DOLORES PERDIZ ALBAN	ORLANDO NONATO
38183-2014	P001404838	ART. 167	ENEIDA BAPTISTA DE MELO	CLAUDIA BRUM
38840-2014	P001877489	ART. 181,XVIII	ROBERTO MARTINS NOGUEIRA	CLAUDIA BRUM
41260-2013	R002226947	ART. 218,I	LUIZ CLEBER TAVARES COELHO	ROGERIA MORENO
43218-2014	P001883354	ART. 181,VIII	ROSAMARIA LEAL SANTANA	CLAUDIA BRUM
43281-2014	P001885694	ART. 181,XVIII	LUCIANA SOUZA PINHEIRO	CLAUDIA BRUM
43326-2013	R002222898	ART. 218,I	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	ORLANDO NONATO
40879-2013	R002257434	ART. 218,I	CAMILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA	ROGERIA MORENO
42476-2013	R002278234	ART. 218,I	SANDRA MILENA SANTOS ARAUJO	ORLANDO NONATO
4257-2014	F001046640	ART. 208	CARINA PRAIA ADACHI	CLAUDIA BRUM
45653-2014	P001873968	ART. 167	AILTON DO ESPIRITO SANTO	CLAUDIA BRUM
45518-2014	P001026309	ART. 181,XVIII	SINFONIA VEICULOS LTDA ME	CLAUDIA BRUM
46733-2013	R002277372	ART. 218,I	WALBER LAZARO GOMES GONDIM	ORLANDO NONATO
4716-2014	F001014081	ART. 208	BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
47903-2014	P001862770	ART. 181,XVIII	MARIA CRISTINA TEIXEIRA BERNARDI	CLAUDIA BRUM
48277-2014	P001880015	ART. 170	ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
49262-2013	R002259763	ART. 218,I	JONALDO PINHEIRO SANTA RITA	ROGERIA MORENO
50260-2014	P001744621	ART. 181,XIII	ERIVAN NASCIMENTO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
55477-2013	F000981410	ART. 208	MAYANA M SIMOES DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
55990-2014	P001891212	ART. 246	CELESTE AIDA MACIEL B NEVES	CLAUDIA BRUM
6110-2014	F000949171	ART. 208	ANTONIO LOPES DA CRUZ	CLAUDIA BRUM
63375-2013	P001740860	ART. 167	JOSEMIR PEREIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
63400-2014	P001775492	ART. 193	ROBSON FERNANDES CHAVES	CLAUDIA BRUM
64765-2014	P001927856	ART. 167	DARIO SERGIO C DA SILVA	CLAUDIA BRUM
65978-2013	F000950555	ART. 208	JAILTON DA LUZ DUARTE	ROGERIA MORENO
69035-2013	F001012673	ART. 208	COLETIVOS SAO CRISTOVAO LTDA	CLAUDIA BRUM
7178-2014	F000940458	ART. 208	STAR MODELS AGENCIA MODELO LTDA	CLAUDIA BRUM
8140-2014	P001771581	ART. 193	EDUARDO AUGUSTO DE P PEREIRA	ORLANDO NONATO
7803-2014	F001016096	ART. 208	CICELIA RODRIGUES PADRE	CLAUDIA BRUM

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
8028-2014	F001026531	ART. 208	HENRIQUE TAVARES BARREIROS	CLAUDIA BRUM
8497-2014	R002377754	ART. 218,I	ANNE CAROLINE ALVES CAVALCANTI	CLAUDIA BRUM
8866-2014	R002379244	ART. 218,I	ANDRE LUIS SANTOS QUERINO	CLAUDIA BRUM
7641-2014	F001034543	ART. 208	KATYA MARIA ALVES SOARES	CLAUDIA BRUM



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
69099-2013	F001008262	ART. 208	ADAILTON CARMO SANTIAGO	CLAUDIA BRUM
69102-2013	F001019061	ART. 208	MARIA DA CONCEICAO DOS S FERREIRA	CLAUDIA BRUM
66461-2014	R001693809	ART. 218,I	RAIMUNDO PAULO DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
66669-2013	F001011298	ART. 208	ANTONIO JORGE DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
66911-2013	F001025570	ART. 208	CHRISTIANE VIANA CARLOS	CLAUDIA BRUM
66952-2013	F001012353	ART. 208	PIERRE ALCANTARA P DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
68167-2013	F001028688	ART. 208	LUIZ MARTINS PEREIRA	CLAUDIA BRUM
68289-2013	F001021810	ART. 208	TRANSPORTES SOL S A	CLAUDIA BRUM
6499-2014	F001032759	ART. 208	ANTONIA SANTOS DA CRUZ	CLAUDIA BRUM
65188-2014	P001901151	ART. 181,VIII	JOSELITO RIBEIRO BARBOSA	CLAUDIA BRUM
65228-2014	P001920836	ART. 181,XIX	JORGE DE JESUS	CLAUDIA BRUM
65467-2013	F001003653	ART. 208	ANAILCE BARBOZA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
65764-2014	P001736917	ART. 181,XIX	EDMILSON BOMFIM FARIAS	CLAUDIA BRUM
63752-2011	F000859337	ART. 208	JOSE MARIO BARRETO OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
6403-2014	F001031470	ART. 208	DAVID OLIVEIRA DE MELO FILHO	CLAUDIA BRUM
59388-2014	F000869191	ART. 208	DORIA FERREIRA DE AQUINO	CLAUDIA BRUM
60174-2014	R001818529	ART. 218,I	ROBERTO ALVES SOUZA	CLAUDIA BRUM
602-2014	F001023211	ART. 208	MIGUEL FAGUNDES	CLAUDIA BRUM
64044-2014	C018543899	ART. 208	LIVIA CAROLINA MAGALHAES	CLAUDIA BRUM
64224-2013	F001001470	ART. 208	SUELY MARCELO MARQUES DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
61132-2014	R002377246	ART. 218,I	JAILSON MOREIRA SANTANA	CLAUDIA BRUM
62032-2014	P002024255	ART. 193	CARLOS NAVARRO FILHO	CLAUDIA BRUM
62316-2014	R001777628	ART. 218,II	EDIVALDO OLIVEIRA ARAUJO	CLAUDIA BRUM
62546-2014	F000909760	ART. 208	CRISPIM CARDOSO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
62663-2013	F001006086	ART. 208	CELIA MARIA SILVA SOUZA	CLAUDIA BRUM
56525-2014	F000865098	ART. 208	MARIO FRANCO DE ARAUJO	CLAUDIA BRUM
57416-2014	R001810444	ART. 218,I	JOSE RAIMUNDO MATOS	CLAUDIA BRUM
57501-2013	F000992780	ART. 208	ADAIR VALERIO PEREIRA	CLAUDIA BRUM
58401-2014	F000901730	ART. 183	ANTONIO JOSE ANDRADE DE BARROS	CLAUDIA BRUM
58410-2014	P001878672	ART. 181,XVIII	ANTONIO BERNADO A DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
58591-2014	R001721180	ART. 218,I	AECIO RODRIGUES DOS REIS	CLAUDIA BRUM
53730-2014	P001873234	ART. 181,VIII	PAULO MOURA VIANA	CLAUDIA BRUM
53910-2014	P001937855	ART. 181,VIII	MARIVALDO JOSE DA CRUZ	CLAUDIA BRUM
53997-2014	F000898808	ART. 208	ELIVAN DOS SANTOS MOURA	CLAUDIA BRUM
54004-2014	P001918577	ART. 181,XVII	ANDRE SOARES RESENDE	CLAUDIA BRUM
54577-2014	F000878398	ART. 208	IVANACIO BITTENCOURT	CLAUDIA BRUM
55085-2014	P001970642	ART. 181,XVIII	ANGELA MARIA MAGALHAES OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
55184-2014	P001892213	ART. 167	ANA BARBARA SANTOS FERNANDES	CLAUDIA BRUM
55256-2014	P001926189	ART. 206,III	ANAILTON JOSE SANTANA	CLAUDIA BRUM
51543-2014	P001924113	ART. 167	SERGIO RICARDO BISPO DE LIMA	CLAUDIA BRUM
52682-2014	R002422592	ART. 218,I	DJALMA CELESTINO REIS	CLAUDIA BRUM
53438-2014	P001970954	ART. 167	PAULO AFONSO DA SILVA A JUNIOR	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
53500-2014	P001704271	ART. 181,XVIII	EUGENIO PORTELA MARTINEZ	CLAUDIA BRUM
50053-2014	P001861814	ART. 193	DEIVITE DOS SANTOS RODRIGUES	CLAUDIA BRUM
47269-2014	P001837372	ART. 208	WASHINGTON GUEDES COSTA	CLAUDIA BRUM
47354-2014	P001903824	ART. 181,VIII	VALCIMARIO SILVA DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
47426-2014	P001903240	ART. 181,VIII	RAIMUNDO CARLOS SANTOS CONCEICAO	CLAUDIA BRUM
47002-2013	F000968869	ART. 208	SANDRA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	CLAUDIA BRUM
47034-2014	P001619594	ART. 181,XVIII	MARCOS AUGUSTO DE ANDRADE SOUZA	CLAUDIA BRUM
45577-2014	P001892112	ART. 190	JORGE CARDOSO	CLAUDIA BRUM
45608-2014	P001877879	ART. 252,VI	ROBELIA DOREA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
46102-2014	P001844318	ART. 193	WILSON ALMEIDA DA FRANCA JUNIOR	CLAUDIA BRUM
46107-2014	P001819472	ART. 181,VIII	CARMILTON MAMEDE DE JESUS	CLAUDIA BRUM
46111-2014	R002352208	ART. 218,I	HUMBERTO CESAR MAIA COSTA JUNIOR	CLAUDIA BRUM
46157-2013	F000979971	ART. 208	FRANCISCO ALVAREZ CARDOSO	CLAUDIA BRUM
42967-2014	P001743250	ART. 167	BTU BAHIA TRANSP URBANOS LTDA	ROGERIA MORENO
40932-2014	C015946370	ART. 181,VIII	ANA PAULA CABRAL SARAIVA	CLAUDIA BRUM
44951-2014	P001879663	ART. 167	IDELFONSO SILVA NETO	CLAUDIA BRUM
45004-2014	P001851674	ART. 252,VI	MICHELLE MACEDO FURLINI	CLAUDIA BRUM
45112-2014	P001806459	ART. 208	JOAO OSMARIO DE FREITAS N FILHO	CLAUDIA BRUM
45180-2014	P001814752	ART. 181,XIX	JESSICA MONTENEGRO VARJAO	CLAUDIA BRUM
45293-2014	P001811572	ART. 181,VIII	LUCIANO MATOS DO NASCIMENTO	CLAUDIA BRUM
45347-2014	P001894774	ART. 181,VIII	AUDREY DE BRITO CONSIGLIO	CLAUDIA BRUM
45383-2014	P001498082	ART. 181,XVIII	TIAGO VIEIRA BRITO	CLAUDIA BRUM
43371-2014	P001874417	ART. 252,VI	SANDRO PEREIRA MORENO	CLAUDIA BRUM
43948-2014	P001898454	ART. 208	PAULO HENRIQUE CUNHA P MUCCINI	CLAUDIA BRUM
43975-2013	F000972931	ART. 208	CARLOS ALBERTO H JEVEAUX	CLAUDIA BRUM
44401-2014	P001562479	ART. 208	GEONILTON DOS SANTOS EVANGELISTA	CLAUDIA BRUM
44546-2014	P001885703	ART. 193	JONILSON FERREIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
41805-2013	F000958343	ART. 208	JOSUE A DA SILVA	CLAUDIA BRUM
41823-2013	F000948030	ART. 208	LEANDRO A MASCARENHAS	CLAUDIA BRUM
42309-2014	P001743956	ART. 167	JOSE ANTONIO RIBERIO DE JESUS	ROGERIA MORENO
36301-2014	F000992548	ART. 208	EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR	CLAUDIA BRUM
37139-2014	P001764293	ART. 181,VIII	FRANCISCO LIMA BELLO DE MORAES	CLAUDIA BRUM
37571-2014	F000987149	ART. 208	FLAVIO BRITO DE QUEIROZ	CLAUDIA BRUM
13171-2014	F001050658	ART. 208	SAMUEL UEVITON FERREIRA MORAES	CLAUDIA BRUM
34989-2014	R002322885	ART. 218,III	DAVID SANTOS CRUZ CARVALHO	CLAUDIA BRUM
26663-2014	R002405414	ART. 218,I	PEDRO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
29232-2014	P001788938	ART. 181,XVIII	EMPRESA BRAS DE C E TELEGRAFOS	ROGERIA MORENO
3096-2014	F001018507	ART. 208	MARIA TANIA CABRAL BRAGA	CLAUDIA BRUM
31131-2013	F000949312	ART. 208	ALBERTO SANTANA DE A SANTOS	ROGERIA MORENO
15417-2014	P001809899	ART. 181,XVIII	DEUSDETH CONCEICAO OLIVEIRA	ROGERIA MORENO
16010-2014	P001795204	ART. 193	SOLEDADE RIBEIRO M N DE SOUZA	ROGERIA MORENO



24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
13086-2014	F001028981	ART. 208	LUIZ CARLOS DIAS LIMA	CLAUDIA BRUM
10007-2014	F001031245	ART. 208	ANTONIO LEORNES S GONCALVES	CLAUDIA BRUM
10273-2014	F001019687	ART. 208	REGINA BARBARA LUZ	CLAUDIA BRUM
33462-2014	F000968516	ART. 208	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
25736-2014	R002248894	ART. 218,I	ANTONIO DOMIGO DO NASCIMENTO	CLAUDIA BRUM
17640-2014	R002275000	ART. 218,I	MARIA TEREZA MATTOS TEIXEIRA	CLAUDIA BRUM
35442-2014	P001784794	ART. 167	PAULO DE JESUS	ROGERIA MORENO
39349-2011	F000838324	ART. 208	JOSE BELAS DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
38381-2014	F000968941	ART. 208	GETULIO CARDOSO REIS	CLAUDIA BRUM
44677-2014	P001758368	ART. 181,XVII	REINALDO FERNANDES N DA ROCHA	CLAUDIA BRUM
48425-2014	P001826108	ART. 181,XVII	FERNANDO MARQUES DE SOUSA FILHO	CLAUDIA BRUM
53627-2014	P001771419	ART. 181,XIX	VALQUIRIA BISPO SANTOS BARRETO	CLAUDIA BRUM
53663-2014	P001733429	ART. 167	DANIEL DA CRUZ	CLAUDIA BRUM
51606-2014	P001794799	ART. 181,XVIII	ALEXANDRO BISPO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
51679-2014	P001827887	ART. 181,XVII	GILBERTO SANTOS NOVAIS	CLAUDIA BRUM
53997-2013	R002302573	ART. 218,I	LUIZ GUILHERME MAGNO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
55530-2014	P001954725	ART. 252,VI	ANTONIO ADRIANO GIFFONE CONCEIÇÃO	CLAUDIA BRUM
55846-2014	P001699190	ART. 252,VI	CARMELA FERREIRA CAMPOS	ROGERIA MORENO
59086-2014	P001823530	ART. 181,XIX	JULIO CESAR NASCIMENTO MACHADO	CLAUDIA BRUM
63301-2014	P001721551	ART. 181,XVIII	GILVANICE BRITO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
63365-2014	P002015243	ART. 195	BRINK S SEG E TRANSP VALORES LTDA	ROGERIA MORENO
64319-2014	P001797356	ART. 186,II	MARCOS RIBEIRO PIRES	CLAUDIA BRUM
64030-2014	P001699269	ART. 181,XVIII	SILVIO VIEIRA DE ARAUJO	CLAUDIA BRUM
9220-2014	R002335002	ART. 218,I	HENRIQUE HALFELD FURTADO	ROGERIA MORENO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRA contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 22 de Abril de 2015

CLAUDIA VERENA BRUM BRITO
Presidente 3ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº. 084/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 164/2014 do D.O.M. nº. 6.096 de 17 a 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 615/2014, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 23 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 085/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 164/2014 do D.O.M. nº. 6.096 de 17 a 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 616/2014, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 23 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 086/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 164/2014 do D.O.M. nº. 6.096 de 17 a 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 819/2014, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 23 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 087/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 1419/2014 do D.O.M. nº. 6.096 de 17 a 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 819/2014, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 23 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 088/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar nº 1453/2014 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 25/01/2015, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 23 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 089/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar nº 1478/2014 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 13/02/2015, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo

diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 23 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º. 090/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar n.º 060/2015 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 30/03/2015, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 23 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º. 091/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar n.º 061/2015 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 30/03/2015, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 23 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º. 092/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar n.º 082/2015 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, a partir de 24/04/2015, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 23 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 047/2015

OBJETO:Elaboração de registro de preços de artigos de escritório

PROCESSO: 5215/2014 - SEMGE

RECORRENTE - BVM EMPREENDIMENTOS LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA

Conhecer do recurso interposto pela **BVM EMPREENDIMENTOS LTDA** para, no mérito, julgá-lo **PROCEDENTE**, de acordo com o Parecer COMPEL n.º 0472015, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 14/04/2015.

Salvador, 23 de abril de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 075/2015 - PROC: 5705/2014 -SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de capas para chuva**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 06/05/2015; abertura no dia 07/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 07/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 23 de abril de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 100/2015 - PROC: 1611/2014 -SEMGE, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços em Gestão de Segurança e**

Saúde do trabalho, com vistas a oferecer suporte técnico e legal á equipe da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 12/05/2015; abertura no dia 13/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 13/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 23 de abril de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 101/2015 - PROC: 3043/2014-SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamentos de informática**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 14/05/2015; abertura no dia 15/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 15/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 23 de abril de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 102/2015 - PROC: 607/2015 -SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de papel para reprodução A4**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 08/05/2015; abertura no dia 11/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 11/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 23 de abril de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL divulga o resultado da 5ª sessão de julgamento (ENVELOPE D - HABILITAÇÃO), nos termos abaixo:

CONCORRÊNCIA - SEMGE N.º 002/2014 - PROC: 3797/2013 - GABP.

OBJETO: contratação de empresa especializada em planejamento e produção de eventos, para prestação de serviços, por demanda, de suporte logístico e operacional de eventos em geral, compreendendo o fornecimento de infraestrutura, apoio logístico, locação de equipamentos, serviços de Buffet, decoração, locação de espaços físicos e alocação de recursos materiais e humanos.

LICITANTES	NOTA FINAL
AGOGO MARKETING PROMOCIONAL (A)	HABILITADA
IMAX EMPREENDIMENTOS (B)	HABILITADA
INVENT PROMOÇÕES E MARKETING (C)	HABILITADA
IMPACTO PRODUÇÕES TÉCNICAS (D)	HABILITADA
VIA PRESS (E)	HABILITADA
SHOW'S E ESTRUTURAS (F)	DESCCLASSIFICADA
PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (G)	DESCCLASSIFICADA
ZUM BRASIL (H)	DESCCLASSIFICADA

Salvador, 23 de abril de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 044/2015 - PROC: 5572/2014 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos de limpeza.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA.	01	69.999,00
TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.	02	26.860,00
OPREMAX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	03	16.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2015

Salvador, 23 de abril de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 045/2015 - PROC: 5444/2014 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (doces).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PABLO ALVES DE AMORIM - EPP.	01	574.206,00
	02	19.906,00

LOTE 03 E 04 FRACASSADOS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2015

Salvador, 23 de abril de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

DISPENSA Nº: 006/2015

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 100-2981, 1º e 2º subsolo, térreo, 1º, 2º e 3º pavimento - Federação

LOCADORA: Associação Universitária e Cultural da Bahia

REPRESENTANTE LEGAL: Maurício da Silva Ferreira

CPF: 765.683.005-78

VALOR MENSAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 12/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.031.2001	3.3.90.39	001

Salvador, 22 de abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 051/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES DE HEMOGRAMA COMPLETO.

Processo n.º 945/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 11/05/2015 até às 09:00 horas do dia 12/05/2015

Abertura das Propostas: 12/05/2015 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 12/05/2015 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 052/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ACCU-CHEK) DECORRENTE DE DEMANDA JUDICIAL.

Processo n.º 1584/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 11/05/2015 até às 08:00 horas do dia 12/05/2015

Abertura das Propostas: 12/05/2015 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 12/05/2015 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 23 de abril de 2015

JOSE EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, resolve PRORROGAR "sine die", o PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2015, Processo nº 6922/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA TRAVESSIA MARÍTIMA DAS EQUIPES DE SAÚDE ÀS ILHAS DE MARÉ E BOM JESUS DOS PASSOS.

Salvador, 22 de abril de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2015

PROCESSO Nº: 2364/2015

CONTRATADA: EXTRACTUM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.807.993/0001-08

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados para atender pacientes, em cumprimento de decisões judiciais, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 87/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 22/04/2015

Salvador, 23 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

PROCESSO Nº: 3278/2015
 CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 01.772.798/0002-33
 OBJETO: Aquisição de materiais glicêmicos para atender paciente, em cumprimento de decisão judicial, conforme CI DAS/GT de Materiais nº 144/2015 e OF. PROCAT nº 212/2015.
 VALOR GLOBAL: R\$ 15.833,00 (quinze mil oitocentos e trinta e três reais).
 AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato.
 DATA DO ATO: 17/04/2015

Salvador, 23 de abril de 2015

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

PROCESSO Nº: 3482/2015
 CONTRATADA: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA - ME
 CNPJ: 00.381.224/0001-90
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) assinatura do Jornal Tribuna da Bahia, conforme CI ASCOM/SMS Nº 04/2015.
 VALOR GLOBAL: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
 AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.026.2083; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
 PERÍODO: 12 meses.
 DATA DO ATO: 17/04/2015

Salvador, 22 de abril de 2015

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 176/2014
 Processo nº 6307/2014
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REVISÃO COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS NAS AMBULÂNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MODELO RENAULT MASTER).

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
MOTOTECH PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	ÚNICO	1.411.200,00
TOTAL		1.411.200,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2015

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 22 de abril de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso da licitação a seguir:

Licitação nº 002/2015

Pregão Eletrônico nº 002/2015
 Processo nº 49/2015
 Objeto: Aquisição de britas e pó de pedra.

Recorrente: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 CNPJ: 07188943/0001-39
 Data do recebimento: 16/04/2015, às 16:15 horas.

Os licitantes interessados poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de Lei, a partir da data da publicação deste aviso.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 23 de abril de 2015.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR
Pregoeiro - COPEL/DESAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014.

PROCESSO: 2218/2014

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação, transporte, instalação, manutenção e higienização de sanitários químicos durante as festas populares, eventos e pontos fixos, independente de rede de água e esgoto e, higienização manutenção de sanitários fixos dependentes da rede de água, esgotamento sanitário e de energia elétrica, instalados em logradouros públicos no Município do Salvador, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, sob o regime de empreitada por preço global por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hs do dia 06/05/2015 até 09:00hs do dia 07/05/2015.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2015 às 09:15 hs.

INÍCIO DA SESSÃO: 07/05/2015 às 09:30 hs.

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site:
www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 22 Abril de 2015.

LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA
Presidente**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma Sra. Secretária Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP Nº 003/2015.

Processo: Nº 046/2015

Objeto: a aquisição de motor de polpa de 25HP, para ser utilizado pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP, nas especificações e quantitativos constantes abaixo no Edital.

Vencedora: OPREMAX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA/ME

Valor global: R\$ 9.994,00 (nove mil novecentos e noventa e quatro reais)

Data da Homologação: 08/04/2015.

Salvador, 22 de Abril de 2015.

LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA
Presidente da COSEL



CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J.: 65.149.197/0001-70
Processo: 4929/2014
Objeto: Material de Consumo/Informática
Projeto Atividade : 2221
Elemento de Despesa :0339030
Fonte :000.
AFM:2134/2015 - R\$145.363,00 - Data da Assinatura: 10/04/2015

Contratada: REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J.: 65.149.197/0001-70
Processo: 4929/2014
Objeto: Material de Consumo/Informática
Projeto Atividade : 2508
Elemento de Despesa :0339030
Fonte :000.
AFM:2135/2015 - R\$7.268,15 - Data da Assinatura: 10/04/2015

Contratada: REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J.: 65.149.197/0001-70
Processo: 4929/2014
Objeto: Material de Consumo/Informática
Projeto Atividade : 2504
Elemento de Despesa :0339030
Fonte :000.
AFM:2136/2015 - R\$25.185,80 - Data da Assinatura: 10/04/2015

Contratada: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 13.690.975/0001-30
Processo: 4147/2014
Objeto: Material de Consumo/Higiene
Projeto Atividade: 2221
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
AFM: 2326/2015 - R\$35.520,00 - Data da Assinatura: 16.04.2015

Contratada: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
C.N.P.J.: 03.326.448/0001-98
Processo: 3437/2014
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade: 2221
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
AFM: 2327/2015 - R\$23.200,00 - Data da Assinatura: 16.04.2015

Contratada: MASGOVI IND.COM.SERV.IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J. 01.859.823/0001-30
Processo: 3722/2014
Objeto: Material de Consumo/Copa e Cozinha
Projeto Atividade: 2221
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
AFM: 2328/2015 - R\$3.735,00 - Data da Assinatura: 16.04.2015

Salvador, 23 de abril de 2015

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AFM: 2015001261
Processo: 124/2015
NE: 000100
Contratada: N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 08.529.800/0001-06
Objeto: Material de Consumo
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

AFM: 2015001262
Processo: 123/2015
NE: 000102
Contratada: GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA
CNPJ: 24.084.386/0001-25
Objeto: Material de Escritório
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)

AFM: 2015001255
Processo: 121/2015
NE: 000105
Contratada: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ: 96.696.521/0001-02
Objeto: Material de Higiene
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 197,92 (Cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)

AFM: 2015001344
Processo: 120/2015
NE: 000119
Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
Objeto: Material de Escritório
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)

AFM: 2015001235
Processo: 116/2015
NE: 000098
Contratada: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
Objeto: Material de Consumo
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 620,50 (Seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos)

AFM: 2014008364
Processo: 119/2015
NE: 000092
Contratada: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 03.094.290/0001-78
Objeto: Material de Higiene
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais)

AFM: 2015001256
Processo: 117/2015
NE: 000104
Contratada: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 03.094.290/0001-78
Objeto: Material de Higiene
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 398,88 (Trezentos e noventa e oito reais oitenta e oito centavos)

Salvador, 17 de Abril de 2015.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

CASA CIVIL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015001469
Processo: 113/2015
NE: 000123
Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 10.816.212/0001-03
Objeto: Material de Consumo
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 2.064,00 (Dois mil e sessenta e quatro reais)

AFM: 2015001950
Processo: 134/2015
NE: 000143
Contratada: CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA - ME
CNPJ: 15.530.841/0001-88
Objeto: Material de Consumo
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 95,50 (Noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Salvador, 23 de Abril de 2015.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 269/2015**

CONTRATO nº 048/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.
CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
SEMPMS/FMAS	2334 2340 2341	3.3.90.37	0100 0228 0229	26.781,40

Salvador, 17 de abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 271/2015

CONTRATO nº 043/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SINDEC	2001	3.3.90.37	0100	59.198,39

Salvador, 22 de abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 273/2015

CONTRATO nº 041/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SINDEC	2001	3.3.90.37	0100	165.049,92

Salvador, 22 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 275/2015

CONTRATO nº 043/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SINDEC	2001	3.3.90.37	0100	228.426,49

Salvador, 22 de abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 270/2015

CONTRATO nº 041/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
SEMPMS/NOF	2001	3.3.90.37	0100	45.444,18

Salvador, 17 de abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 272/2015

CONTRATO nº 048/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.
CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
SEMOB	2001	3.3.90.37	0100	67.993,401

Salvador, 22 de abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 274/2015

CONTRATO nº 050/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 071/2013
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOB	2001	3.3.90.37	0100	2.303,86

Salvador, 22 de abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2015

CONTRATO Nº 006/2015
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 100 - 2981, 1º e 2º subsolo, térreo, 1º, 2º e 3º pavimento - Federação
LOCADORA: Associação Universitária e Cultural da Bahia
REPRESENTANTE LEGAL: Mauricio da Silva Ferreira
CPF: 765.683.005-78
VALOR MENSAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.031.2001	3.3.90.39	001

Salvador, 22 de abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014

PROCESSO Nº 816/2015.
OBJETO: **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da



prestação de serviço de transporte através de cartões de Bilhete Avulso e Créditos Eletrônicos, com vistas ao atendimento das necessidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, sendo o valor aplicado da tarifa para créditos de **R\$ 3,00 (três reais)**.

CONTRATADA: SETPS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO DE SALVADOR. CNPJ/MF sob n.º 15.663.461/0001-11.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: 508.060,00 (quinhentos e oito mil e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	2001	3.3.90.39	0250
SUCOP	2001	3.3.90.39	0100
FCM	2001	3.3.90.39	0100
PREVIS	2001	3.3.90.39	0203
FGM	2287	3.3.90.39	0110
COGEL	2001	3.3.90.39	0100
SUCOM	2001	3.3.90.39	0100
SECIS	2001	3.3.90.39	0100
SINDEC	2001	3.3.90.39	0100
GABP	2001	3.3.90.39	0100
SEMUR	2001	3.3.90.39	0100
SEMOB	2001	3.3.90.39	0100
SEMGE	2001	3.3.90.39	0100
SMED	2001	3.3.90.39	0101
SEMOP	2001	3.3.90.39	0100

Salvador, 23 de abril de 2015

KAIO INICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 100/2015

EMPRESA: DIGITAPE INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 3154/2013

CONTRATO: 78/2014

OBJETO: CARTUCHOS HP.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 17/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30	001 015
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
10.361.031.2228			
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.303.030.2104			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
14.422.024.2057			
14.244.014.2355			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	15.451.018.1282		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
06.182.006.2062			
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.021.2053		
	26.453.004.1007		
	26.451.004.1014		

Salvador, 17 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 101/2015

EMPRESA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
 PROCESSO: 3154/2013
 CONTRATO: 79/2014
 OBJETO: CARTUCHOS HP.
 AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 17/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 051
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SECSIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	18.541.003.2043		
18.541.003.2045			
18.541.020.2181			
SECULT	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	13.126.015.2504		
	23.695.008.1346		
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	15.422.018.2249		
	23.695.007.2263		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
	04.126.015.2504		
	08.334.035.1309		
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2141		
	04.122.033.2142		
	04.122.033.2142		
SEMAN	22.122.015.2001	3.3.90.30	000
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
	15.512.018.2273		
	15.451.018.2279		
	22.451.004.1001		
15.451.018.1283			
22.451.015.1520			
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.006.1232		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	04.122.015.2001		
15.452.018.2173			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.017.1113	3.3.90.30	000 011 028 029
	08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504		
	08.126.015.2504		
	08.122.015.2001		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2322		
	08.244.035.2323		
	08.306.035.2327		
	08.244.035.2329		
	08.244.014.2334		
	08.244.014.2340		
	08.244.035.2341		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
08.241.014.1337			
08.243.039.1354			
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	14.422.014.1215		
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
	14.422.034.2222		
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.30	000
	16.482.018.2069		
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30	001 015
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
10.361.031.2228			
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.303.030.2104			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
14.244.014.2355			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	15.451.018.1282		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.021.2053		
	26.453.004.1007		
	26.451.004.1014		

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 102/2015

EMPRESA: MINAS BANDEIRAS IND. E COM. DE CONFEÇÕES LTDA
 PROCESSO: 5983/2013
 CONTRATO: 66/2014
 OBJETO: BANDEIRAS.
 AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 17/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 051
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
08.243.014.1242			
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	13.392.008.1286		
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
GABVP	04.122.005.2219	3.3.90.30	000
	04.122.005.2221		
LIMPURB	04.122.015.2508	3.3.90.30	050
	04.122.033.2179		
PGMS	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	04.126.015.2504		
PREVIS	04.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	18.541.003.2043		
18.541.003.2045			
SECULT	18.541.020.2181	3.3.90.30	000 090
	13.122.015.2001		
	13.126.015.2504		
SEDES	23.695.008.1346	3.3.90.30	000 024
	04.122.015.2001		
	15.422.018.2249		
	23.695.007.2263		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
SEFAZ	04.126.015.2504	3.3.90.30	000
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2141		
	04.122.033.2142		
	04.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		

Salvador, 17 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.015.2001	3.3.90.30	000
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
	15.512.018.2273		
	15.451.018.2279		
	22.451.004.1001		
	15.451.018.1283		
22.451.015.1520			
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.006.1232		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	04.122.015.2001		
15.452.018.2173			
SEMPs	27.812.017.1113	3.3.90.30	000 011 028 029
	08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504		
	08.126.015.2504		
	08.122.015.2001		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2322		
	08.244.035.2323		
	08.306.035.2327		
	08.244.035.2329		
	08.244.014.2334		
	08.244.014.2340		
	08.244.035.2341		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
08.241.014.1337			
08.243.039.1354			
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	14.422.014.1215		
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
	14.422.034.2222		
14.422.034.2223			
14.422.034.2225			
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30	001 015
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
10.361.031.2228			
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
	10.305.029.2103		
	10.303.030.2104		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
14.244.014.2355			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	15.451.018.1282		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
06.182.006.2062			
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.021.2053		
	26.453.004.1007		
	26.451.004.1014		

Salvador, 17 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 103/2015

EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 2838/2013
CONTRATO: 57/2014
OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 17/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 051
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
13.392.022.2296			
13.392.008.1286			
13.392.022.1291			
13.392.022.1293			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
04.122.033.2179			
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

Salvador, 17 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 104/2015

EMPRESA: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA-ME
PROCESSO: 5984/2013
CONTRATO: 62/2014
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 17/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	4.4.90.52	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.033.1259 04.122.033.1262	4.4.90.52	000 090
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354	4.4.90.52	000 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106	4.4.90.52	000 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2304 14.244.014.2355	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	4.4.90.52	000 090
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	4.4.90.52	000 050

Salvador, 17 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 105/2015

EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 3602/2013

CONTRATO: 64/2014

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 17/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
10.304.029.2099			
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.303.030.2104			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
14.422.024.2057			
14.244.014.2355			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	15.451.018.1282		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
06.182.006.2062			
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.021.2053		
	26.453.004.1007		
	26.451.004.1014		

Salvador, 17 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 94/2015

EMPRESA: GM QUALITY COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 6253/2013

CONTRATO: 97/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 17/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.243.039.1349	4.4.90.52	000 001 004
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.010.1139		
	12.361.031.2144		
	12.361.031.2145		
	12.366.031.2148		
	12.361.031.2150		
	12.361.031.2151		

Salvador, 17 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 95/2015

EMPRESA: ARTI SUPRI INFORMÁTICA COM. IND SERV. IMP. EXP. EIRELLI - EPP

PROCESSO: 953/2012

CONTRATO: 94/2014

OBJETO: TONER.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 17/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 051
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
08.243.014.1242			
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
13.392.022.2296			
13.392.008.1286			
13.392.022.1291			
13.392.022.1293			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
04.122.033.2179			
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
18.541.020.2181			
SECULT	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	13.126.015.2504		
	23.695.008.1346		
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	15.422.018.2249		
	23.695.007.2263		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
	04.126.015.2504		
	08.334.035.1309		
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2141		
	04.122.033.2142		
SEMAN	22.122.015.2001	3.3.90.30	000
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
	15.512.018.2273		
	15.451.018.2279		
	22.451.004.1001		
	15.451.018.1283		
22.451.015.1520			
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

Salvador, 17 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 96/2015

EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 3024/2013

CONTRATO: 83/2014

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 17/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SMS			
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

Salvador, 17 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 97/2015**EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA****PROCESSO: 3842/2013****CONTRATO: 84/2014****OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.****AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92****DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 17/04/2015****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

Salvador, 17 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 98/2015

EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 4694/2013
CONTRATO: 82/2014
OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 17/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 051
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
13.392.022.1293			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	18.541.003.2043		
SECULT	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	13.126.015.2504		
	23.695.008.1346		
	04.122.015.2001		
SEDES	15.422.018.2249	3.3.90.30	000 024
	23.695.007.2263		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
	04.126.015.2504		
	08.334.035.1309		
	04.122.015.2001		
SEFAZ	04.126.015.2504	3.3.90.30	000
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2141		
	04.122.033.2142		
SEMAN	22.122.015.2001	3.3.90.30	000
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
	15.512.018.2273		
	15.451.018.2279		
	22.451.004.1001		
	15.451.018.1283		
22.451.015.1520			
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.006.1232		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	04.122.015.2001		
15.452.018.2173			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	27.812.017.1113	3.3.90.30	000 011 028 029
	08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504		
	08.126.015.2504		
	08.122.015.2001		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2322		
	08.244.035.2323		
	08.306.035.2327		
	08.244.035.2329		
	08.244.014.2334		
	08.244.014.2340		
	08.244.035.2341		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
SEMUR	08.306.035.1325	3.3.90.30	000
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
	08.241.014.1337		
	08.243.039.1354		
	08.243.035.1312		
SINDEC	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	14.422.014.1215		
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
SEMUR	14.422.034.2222	3.3.90.30	000
	14.422.034.2223		
	14.422.034.2225		
	16.122.015.2001		
SINDEC	16.482.018.2069	3.3.90.30	000
	12.122.015.2001		
SMED	04.126.015.2504	3.3.90.30	001 015
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
	10.361.031.2228		
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
10.304.029.2099			
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.303.030.2104			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
14.422.024.2057			
14.244.014.2355			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	15.451.018.1282		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
TRANSALVADOR	06.182.006.2062	3.3.90.30	000 050
	26.122.015.2001		
	26.453.021.2053		
	26.453.004.1007		
26.451.004.1014			

Salvador, 17 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 99/2015

EMPRESA: V.M. COMERCIO LTDA-EPP

PROCESSO: 4694/2013

CONTRATO: 81/2014

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 17/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMP5	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

Salvador, 17 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015001703
LICITAÇÃO: PE 14/2015 - SEMGE
PROCESSO Nº: 17/2015 - SEMGE
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.816.212/0001-03
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás.
VALOR GLOBAL: R\$ 825,60 (oitocentos vinte e cinco reais sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;
Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 23.04.2015.

TARCÍSIO MUREB CATUTA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2015002214
Licitação : 005/2014
Termo de Compromisso nº 2014000055
Processo nº 5135/2014
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA -ME
CNPJ : 15.397.346/0001-42.
Objeto : Compra de grampeadores para papel pequeno em aço grampo 26/6.
Valor Total : R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
 Dotação Orçamentária : 13.122.015.2001
Elemento de Despesa : 3.3.90.30.
Fonte : 000
Data de Assinatura : 22/04/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2015002216
Licitação : 242014
Termo de Compromisso nº 2014000098
Processo nº 1649/2013
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ : 03.231.205/0001-76.
Objeto : Compra de gás liquefeito de petróleo botijão de 45kg.
Valor Total : R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
 Dotação Orçamentária : 13.122.015.2001

Elemento de Despesa : 3.3.90.30.
Fonte : 000
Data de Assinatura : 22/04/2015

AFM : 2015002221
Licitação : 149/2014
Termo de Compromisso nº 2014000031
Processo nº 4147/2014
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ : 96.696.521/0001-02.
Objeto : Materiais para limpeza e Higiene.
Valor Total : R\$ 2.368,00 (dois mil trezentos e sessenta oito reais).
 Dotação Orçamentária : 13.122.015.2001
Elemento de Despesa : 3.3.90.30.
Fonte : 000
Data de Assinatura : 22/04/2015

AFM : 2015002215
Licitação : 003/2014
Termo de Compromisso nº 2014000156
Processo nº 2976/2012
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : AFIX BRASIL TECNOLOGIA EM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME.
CNPJ : 16.625.322/0001-66.
Objeto : Materiais elétricos.
Valor Total : R\$ 110,00 (cento e dez reais).
 Dotação Orçamentária : 13.122.015.2001
Elemento de Despesa : 3.3.90.30.
Fonte : 000
Data de Assinatura : 22/04/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015002532
LICITAÇÃO Nº: 015/2015
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20150000056
PROCESSO Nº: 4897/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES
CNPJ Nº 13.927.801/0025-16
CONTRATADA: PARANA CARTUCHOS SUPRIM INFORM LTDA ME
CNPJ Nº: 07.685.138/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER
VALOR TOTAL: R\$ 2.625,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2311
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015

ALAN ROCHA
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Produtos Alimentícios
PROCESSO: 6453/2013
AFM Nº: 2211/2015 - R\$ 10.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015
CONTRATADA: N.A. BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: Vestuário hospitalar e cirúrgico
PROCESSO: 5592/2014
AFM Nº: 2259/2015 - R\$ 900,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Artigos para higiene pessoal
PROCESSO: 5592/2014
AFM Nº: 2220/2015 - R\$ 1.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES



CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Materiais de Penso

PROCESSO: 12913/2013

AFM Nº: 2234/2015 - R\$ 610,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 10.463.030/0001-98

PROCESSO: 9682/2014

AFM Nº: 2258/2015 - R\$ 7.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 10.463.030/0001-98

PROCESSO: 5592/2014

AFM Nº: 2236/2015 - R\$ 150.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 10.463.030/0001-98

PROCESSO: 5791/2014

AFM Nº: 2237/2015 - R\$ 3.180,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 10.463.030/0001-98

PROCESSO: 5592/2014

AFM Nº: 2242/2015 - R\$ 7.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 5694/2014

AFM Nº: 2255/2015 - R\$ 979,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 5791/2014

AFM Nº: 2238/2015 - R\$ 700,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087/2096; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais de Penso

PROCESSO: 11684/2013

AFM Nº: 2235/2015 - R\$ 9.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 3949/2014

AFM Nº: 2257/2015 - R\$ 7.333,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 5592/2014

AFM Nº: 2241/2015 - R\$ 5.436,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

CONTRATADA: EDER SOARES E CIA LTDA

CNPJ: 10.890.190/0001-13

PROCESSO: 11172/2013

AFM Nº: 2233/2015 - R\$ 16.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

CONTRATADA: ÉTICA MED. COMÉRCIO E REPPRES. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.606.382/0001-80

PROCESSO: 5692/2014

AFM Nº: 2219/2015 - R\$ 240,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL

CNPJ: 95.433.397/0001-11

PROCESSO: 9682/2014

AFM Nº: 2239/2015 - R\$ 3.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

CONTRATADA: TORRES VALPROATO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICOS

CNPJ: 11.226.885/0001-68

PROCESSO: 5694/2014

AFM Nº: 2256/2015 - R\$ 217,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

CONTRATADA: ML COMÉRCIO IMP. E EXP. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 04.909.848/0002-70

PROCESSO: 11364/2013

AFM Nº: 2240/2015 - R\$ 3.276,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

AFM Nº: 2217/2015 - R\$ 2.280,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087/2096; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 003/2015

PROCESSO Nº 11575/2014

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 066/2015

CONTRATADA: ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.085.822/0001-12

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 15/04/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PAULO FERNANDO PEREIRA SEIXAS

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CALCITRIOL 0,25 MCG, COMPRIMIDO. MARCA/FABRICANTE: OSTRIOL/STERIDES ARCOLAB	CP	0,80

Salvador, 23 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014

Retificação de Publicação de Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014, celebrado em 25/03/2015, com a empresa PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, publicado no DOM nº 6.322, de 18 a 20 de abril de 2015, página 27.

Onde se Lê:

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 25/03/2015 a 24/03/2016.

Leia-se:

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 25/03/2015 a 24/03/2016.

Acordam as partes em suprimir em aproximadamente 7,69344% o contrato original, reduzindo o valor global contratado para R\$ 14.397.688,80 (quatorze milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Salvador, 22 de abril de 2015

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2015001770
 PROCESSO LICITATÓRIO: 3025/2013
 TERMO DE COMPROMISSO Nº 2014000108
 CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS ME
 CNPJ Nº 15.053.288/0001-30
 OBJETO: Material de Escritório
 VALOR TOTAL R\$: 809,80 (oitocentos e nove reais e oitenta centavos).
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/000094

AFM: 2015001772
 PROCESSO LICITATÓRIO: 4335/2014
 TERMO DE COMPROMISSO Nº 2014000020
 CONTRATADA: ALTIS IMPORT COMÉRCIO LTDA-ME.
 CNPJ Nº 15.397.346/0001-42
 OBJETO: Material de escritório.
 VALOR TOTAL R\$: 136,60 (centro e trinta e seis reais e sessenta centavos).
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/000093

AFM: 2015002377
 PROCESSO LICITATÓRIO: 5247/2014
 TERMO DE COMPROMISSO Nº 2014000026
 CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO.
 CNPJ Nº 34.303.693/0001-03
 OBJETO: Locação de sistema de rádio troncalizado
 VALOR TOTAL R\$: 13.000,00 (treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 2001 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recurso 000 (Tesouro).

Salvador, 22 de abril de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Publicado no DOM de 07/04/2015
 Republicar por ter saído com incorreção

PROCESSO SEMUT: 2387/2015
 Contratante : Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
 CNPJ Nº 13.927.801/0020-01
 Contratada : Telefônica Brasil S.A.
 CNPJ : 02.558.157/0024-59

Objeto: Serviço de telefonia móvel pessoal-local
 Projeto/Atividade : 2001 - Manutenção dos serviços técnicos e administrativos-SEMOB
 Elemento de Despesa : 3.3.90.93
 Fonte de Recurso : 000
 Valor Global : R\$ 3.464,24 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
 Parecer : nº 44/2014
 Data Autorizo : 19/02/2014
 Foro : Cidade do Salvador

Salvador, 05 de abril de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015002051.
 Processo: 076/2014.
 Pregão Eletrônico: 063/2014.
 Objeto: Prestação de serviço de avaliação psicológica para servidores da Guarda Municipal de Salvador, conforme especificações do termo de referência constante nos autos.
 Empresa: CLINICA RENASCER CEIFFOP LTDA.
 CNPJ: 30.206.312/0001-17.
 Valor: R\$ 63.185,50 (Sessenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.39. Fonte Tesouro.

Salvador, 23 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****EDITAL DE RETIFICAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE e a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador nº 6.175 de 13 a 15 de setembro de 2014 e republicado em 25 de setembro de 2014, Diário Oficial do Município do Salvador nº 6.183, referente ao Quadro de Vagas, em atendimento ao Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989 e a Lei Complementar Municipal nº 01/1991, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 24.846 de 21/03/2014, conforme abaixo:

I - DO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**CARGO - ANALISTA FAZENDÁRIO**

Onde se lê:

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO REMUNERAÇÃO MENSAL, Lei Municipal nº 8.629/2014: O valor básico atual dos vencimentos do cargo para início de carreira é de R\$ 1.125,89, acrescido das gratificações que podem gerar uma remuneração final de até R\$ 13.300,80. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CÓD	ÁREA DE QUALIFICAÇÃO	REQUISITO	VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS AFRO	TOTAL DE VAGAS
S01	Área 01 - Administração Tributária	Curso Superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito, Informática, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Arquitetura, Engenharia, Estatística ou Matemática, com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.	29	2	13	44

Leia-se:

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO REMUNERAÇÃO MENSAL, Lei Municipal nº 8.629/2014: O valor básico atual dos vencimentos do cargo para início de carreira é de R\$ 1.125,89, acrescido das gratificações que podem gerar uma remuneração final de até R\$ 13.300,80. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CÓD	ÁREA DE QUALIFICAÇÃO	REQUISITO	VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS AFRO	TOTAL DE VAGAS
S01	Área 01 - Administração Tributária	Curso Superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito, Informática, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Arquitetura, Engenharia, Estatística ou Matemática, com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.	28	03	13	44

CARGO: AUDITOR FISCAL

Onde se lê:

CARGO: AUDITOR FISCAL REMUNERAÇÃO MENSAL, Lei Municipal nº 8.629/2014: O valor básico atual dos vencimentos do cargo para início de carreira é de R\$ 1.407,41, acrescido das gratificações que podem gerar uma remuneração final de até R\$ 16.821,09. CARGA HORÁRIA de 40 horas semanais

CÓD	ÁREA DE QUALIFICAÇÃO	REQUISITO	VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS AFRO	TOTAL DE VAGAS
S03	Área 01 - Administração Tributária	Curso Superior completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito, Informática, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Arquitetura, Engenharia, Estatística ou Matemática, com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.	17	1	7	25



Leia-se:

CARGO: AUDITOR FISCAL REMUNERAÇÃO MENSAL, Lei Municipal nº 8.629/2014: O valor básico atual dos vencimentos do cargo para início de carreira é de R\$ 1.407,41, acrescido das gratificações que podem gerar uma remuneração final de até R\$ 16.821,09. CARGA HORÁRIA de 40 horas semanais

CÓD	ÁREA DE QUALIFICAÇÃO	REQUISITO	VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS AFRO	TOTAL DE VAGAS
S03	Área 01 - Administração Tributária	Curso Superior completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito, Informática, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Arquitetura, Engenharia, Estatística ou Matemática, com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.	15	02	08	25

CARGO: AUDITOR INTERNO

Onde se lê:

CARGO: AUDITOR INTERNO REMUNERAÇÃO MENSAL, Lei Municipal nº 8.629/2014: O valor básico atual dos vencimentos do cargo para início de carreira é de R\$ 2.326,91, acrescido das gratificações que podem gerar uma remuneração final de até R\$ 15.535,31. CARGA HORÁRIA de 40 horas semanais

CÓD	REQUISITO	VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS AFRO	TOTAL DE VAGAS
S05	Curso Superior completo em Administração; Arquitetura, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Direito ou Informática com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal e curso de Formação em Auditoria.	05	-	02	07

Leia-se:

CARGO: AUDITOR INTERNO REMUNERAÇÃO MENSAL, Lei Municipal nº 8.629/2014: O valor básico atual dos vencimentos do cargo para início de carreira é de R\$ 2.326,91, acrescido das gratificações que podem gerar uma remuneração final de até R\$ 15.535,31. CARGA HORÁRIA de 40 horas semanais

CÓD	REQUISITO	VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS AFRO	TOTAL DE VAGAS
S05	Curso Superior completo em Administração; Arquitetura, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Direito ou Informática com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal e curso de Formação em Auditoria.	04	01	02	07

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de abril de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 049/2015, contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte de amostras biológicas, mediante a utilização de motocicletas e acessórios necessários. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 28 de Abril de 2015.

O processo administrativo nº. 1074/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de Abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 050/2015, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva, corretiva, pintura em equipamentos e reposição de peças e/ou acessórios dos equipamentos autoclaves, marca - SERCON instalados nas Unidades de Saúde da SMS. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00minh do dia 28 de abril de 2015.

O processo administrativo nº. 7296/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de Abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO - ANI				
Rua Território do Guaporé, N. 244, Pituba, Salvador - Ba, CEP: 41.830-520, CNPJ: 15.155.336/0001-09, Título de Utilidade Pública Federal Decreto 57.417 de 13/12/1965, Estadual Lei 7.053 de 17/04/1997, Municipal Lei 6.408/2003. Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Educação conforme artigo 3º do seu Estatuto Social registrado no cartório de Pessoas Jurídicas de Salvador-Ba, 26476. Possui CEBAS com validade até 31/12/2012 conforme Portaria 21 de 02/06/2010, e possui processo de renovação protocolado no MEC dentro do prazo em 27/06/2012 conforme processo 23000.009835/2012-72.				
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em reais, excluídos os centavos)				
ATIVO	NE	2014	2013	
Circulante		52.479.644	55.483.758	
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	28.452.245	34.196.184	
Caixa e Bancos c/Corrente		2.621.067	4.183.739	
Aplicações Financeiras	5	25.831.178	30.012.445	
Créditos Recebíveis	5	23.678.243	20.864.476	
Anuidades a Receber		20.584.711	19.447.236	
Outros Creditos		3.093.532	1.417.240	
Estoques	7	198.088	252.534	
Outros Ativos Circulantes	5	151.068	170.564	

Não Circulante					
Realizável a L.Prazo	5	1.691.367	1.363.224		
Investimentos	5	27.207	29.207		
Imobilizado	8	97.862.496	83.493.862		
Intangível	8	1.044.016	1.041.020		
Depreciação e Amortização	8	(19.992.720)	(17.145.443)		
TOTAL DO ATIVO		133.112.010	124.265.628		
PASSIVO					
		NE	2014	2013	
Circulante				15.951.417	12.552.054
Ordenados e Salários a Pagar	9	730.912	699.752		
Encargos Sociais a Pagar	9	967.564	925.933		
Provisões	5	2.595.438	2.509.402		
Impostos a Recolher	9	2.203.930	1.828.278		
Empréstimos e Financiamentos	9	2.628.277	304.018		
Contas a Pagar	9	1.646.694	1.748.476		
Receitas Antecipadas - Escolas	10	5.178.602	4.536.195		
Patrimônio Líquido		117.160.593	111.713.574		
Patrimônio Social	11	67.937.059	64.249.609		
Reserva de Reavaliação	12	21.493.574	21.863.538		
Ajuste Avaliações Patrimoniais	11	22.282.941	22.337.017		
Ajustes de Exercícios Anteriores	13	6.148	(134.885)		
Superávit/(Déficit) do Período	19	5.440.871	3.398.295		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		133.112.010	124.265.628		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO em 31 de dezembro de 2014. (Em Reais, Excluídos os centavos)			
		2014	2013
Receitas Operacionais Área Educacional:	NE	78.084.116	72.522.832
Receita Mensalidades e Taxas Líquidas	18	61.063.889	56.777.174
Receita de Gratuitades Lei 12.101	18	15.445.590	14.594.838
Receitas Financeiras	5	635.385	560.599
Subvenção Governamental	16	256.893	258.800
Outras Receitas	5	682.359	331.421
Despesas Operacionais Área Educacional:		(84.221.923)	(78.709.671)
(-) Despesas Com Pessoal	5	(49.256.001)	(44.543.498)
(-) Despesas Administrativas	5	(16.086.426)	(17.143.562)
(-) Despesas Financeiras	5	(685.927)	(291.278)
(-) Gratuitades Educacionais	26	(15.445.590)	(14.594.838)
(-) Benefícios Educacionais	27	(2.747.979)	(2.136.495)
Déficit Operacional Educacional		(6.137.807)	(6.186.839)
Receita Operacional da Área Social		-	10.188
Donativos	22	-	10.188
Despesas Área Social:		(319.162)	(1.197.127)
(-) Gratuitades Assistencia Social	30	(319.162)	(1.197.127)
Déficit Operacional Assistencia Social		(319.162)	(1.186.939)
Receita Operacional da Saúde		165.776	62.646
(+) SUS		165.776	62.646
Desp. Operacional Atividades de Saúde		(888.165)	(793.712)
(-)Despesas Com Pessoal	5	(690.646)	(590.272)
(-)Despesas Administrativas	5	(196.008)	(202.183)
(-)Despesas Financeiras	5	(1.511)	(1.257)
Déficit Operacional da Saúde		(722.389)	(731.066)
(-) Gratuidades Assistencia Social		5.119.749	4.383.458
(+)Receitas Financeiras	5	2.993.993	2.392.242
(+)Donativos	22	288.671	280.910
(+)Receitas Atividade Comercial	18	1.837.085	1.710.306
Desp. Operacional Ativid. Sustentáveis		(3.205.191)	(3.368.611)
(-)Despesas Com Pessoal	5	(1.534.661)	(1.340.907)
(-)Despesas Administrativas	5	(1.596.931)	(1.862.143)
(-)Despesas Financeiras	5	(73.599)	(165.561)
Superávit Operacional Sustentáveis		1.914.558	1.014.847
Déficit Operacional		(5.264.800)	(7.089.997)
Outras Despesas/Receitas (extraordinárias):		10.705.671	10.488.292
Ganho na Venda de Bens	5	174.398	71.980
Isenções Usufruídas c/INSS e COFINS	25	10.531.273	10.416.312
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO		5.440.871	3.398.295

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO em 31 de dezembro de 2014 (Em reais, Excluídos os centavos)		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2014	2013
Superávit/Déficit do Período	5.440.871	3.398.295
Depreciação	2.847.277	2.961.448
Ajustes Resultado Exercícios Anteriores	6.148	(152.241)
Superávit/Déficit Exercício Ajustado	8.294.296	6.207.502
(Acréscimo) / Decréscimo de Ativos		
Contas a Receber	(2.813.767)	(3.886.918)
Estoques	54.446	(39.160)
Depósito Judicial	19.496	(292.664)
Total	(2.739.825)	(4.218.742)
Acréscimo / (Décrécimo) de Passivos		
Obrigações Trabalhistas,Fiscais/Sociais	448.443	(100.916)
Fornecedores	(101.782)	174.806
Provisões	86.036	(102.667)
Receitas Antecipadas	642.407	279.414
Total	1.075.104	250.637
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	6.629.575	2.239.397
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento pela compra de bem imobilizado e investimentos	(14.697.773)	(4.439.707)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	(14.697.773)	(4.439.707)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos	2.324.259	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	2.324.259	-
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(5.743.939)	(2.200.310)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	34.196.184	36.396.494
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(5.743.939)	(2.200.310)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	28.452.245	34.196.184

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em reais, excluídos os centavos)				
	Patrimônio Social	Reserva Reavaliação e Ajuste de Avaliação	Superávit/ Déficit do Período e Ajustes Exerc. Anteriores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012	57.306.902	44.696.187	6.464.431	108.467.520
Transferência Patrimônio Social	6.464.431	-	(6.464.431)	-
Ajustes Exerc.Anteriores	(17.356)	-	(134.885)	(152.241)
Avaliação Patrimonial de Bens Próprios	66.579	(66.579)	-	-
Real.Reserva Reavaliação Patrimonial	429.053	(429.053)	-	-
Superávit do Período	-	-	3.398.295	3.398.295
Saldos em 31 de dezembro de 2013	64.249.609	44.200.555	3.263.410	111.713.574
Transferência Patrimônio Social	3.398.295	-	(3.398.295)	-
Transferência Patrimônio Social	(134.885)	-	134.885	-
Ajustes Exerc.Anteriores	-	-	6.148	6.148
Avaliação Patrimonial de Bens Próprios	54.076	(54.076)	-	-
Real.Reserva Reavaliação Patrimonial	369.964	(369.964)	-	-
Superávit do Período	-	-	5.440.871	5.440.871
Saldos em 31 de dezembro de 2014	67.937.059	43.776.515	5.447.019	117.160.593

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2014 e 2013.
(Em reais excluídos os centavos)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Associação Nacional de Instrução - ANI, entidade de assistência social, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, mantenedora e promotora de prestação de serviços educacionais, sociais e saúde de acordo com suas finalidades estatutárias, conforme determinado na instituição da mesma, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Salvador, nº de ordem 89, do livro A-2, folhas nº 19v-20v. Averbado e registrado no livro A-15 sob o nº 26476 e microfilmado sob o nº 26476 rolo 393 em 17/11/2008, tem por atividade preponderante a área educacional, conforme o artigo 3º do seu estatuto social, atua também na área de assistência social, inclusive a promoção gratuita da assistência educacional e de assistência social.

A Entidade possui os seguintes registros e inscrições legais: CNPJ/MF nº 15.155.336/0001-09; Inscrição Municipal nº 6691/001-90; Registro no Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Processo nº 115.434/53, deferido em sessão realizada no dia 13/01/1954; o 1º Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social foi concedido em 26/07/1966, julgando o processo nº. 33.368/64 e foi renovado regularmente, dentro do prazo estabelecido, através de prestação de contas definidas na legislação. Isenção de Cota Patronal da Previdência Social, conforme ATO DECLARATÓRIO nº 04-601.01/011-98, emitido pela Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização de Salvador, BA em 21 de dezembro de 1998, e cumpre as normas determinadas pela Lei 12.101/2009, reconhecida como Beneficente de Assistência Social, conforme Portaria 21 de 02/06/2010, publicada no D.O.U dia 18/06/2010 e possui processo de renovação protocolado no MEC dentro do prazo em 27/06/2012 conforme processo 23000.009835/2012-72; Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - Inscrição nº 141/06, expedido conforme resolução 004/06, publicada no Diário Oficial do Município de Salvador, em 30/05/2006, nas páginas 19 à 23, com validade até 30/05/2011. A Entidade possui o reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública: **Federal** - Pelo Decreto Nº 57.417 de 13/12/1965, publicado no D.O. de 16/12/65, através do Processo M.J. 13.862/65. **Estadual** - Pela Lei nº 3037 de 04 de setembro de 1964, no D.O. de 09/09/64, renovada pela Lei nº 7053, de 17/04/1997. **Municipal** - Pela Lei 5.382/98 de 09 de junho de 1998, renovada pela Lei 6408/2003, publicada no DOM em 18/11/2003.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2014, a Entidade adotou a Lei nº. 11.638/2007, Lei nº. 11.941/2009, que alteraram artigos da Lei nº. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil. Resolução CFC nº. 1.374/11, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da CVM, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e especialmente a Resolução nº 1409 de 2012 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

3. FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 1.330/11 (ITG 2000) A entidade mantém sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processamento eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação relacionado ao documento, e na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos e a prática do ato administrativo. As demonstrações contábeis e as notas explicativas, são transcritas no Livro Diário da Entidade, e



posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida das características intrínsecas e extrínsecas essenciais, determinadas na Legislação, técnica-contábil e costumeiras pela sociedade, e encontram-se em boa ordem guardadas nas dependências da Entidade.

4. DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 1.330/11 (ITG 2000) A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

a. Caixas e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 e No. 1.376/11, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, ou recursos com as mesmas características com disponibilidade de até 90 dias, com insignificante risco de mudança.

b. Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c. Ativos circulantes - Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

d. Ativos Não Circulantes Realizável a Longo Prazo - Este grupo é composto por valores a receber e a recuperar, cujo vencimento ultrapasse o exercício subsequente.

e. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa- PCLD: esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Instituição (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução n.º 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros;

f. Imobilizado - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09) conforme nota 8. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g. Passivos circulantes - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.

h. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante

i. Provisões de Férias e Encargos - Calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluindo o valor correspondente ao FGTS e PIS;

j. Apuração das receitas e despesas - As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência. As receitas de subvenções e de contribuições espontâneas de terceiros, quando não condicionadas especificamente a eventos futuros, são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos.

k. Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Requer que Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

l. Cisão: A avaliação dos elementos patrimoniais, que compõem a parcela cindida do patrimônio líquido, são determinados pelo critério do valor contábil.

6. MUNDANÇAS DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Conforme determinação da Resolução CFC No. 1.177/09, a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC No. 1.179/09, é considerada uma mudança de estimativa contábil prospecta, afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

7. ESTOQUES - O estoque está demonstrado pelo custo de aquisição, e utiliza o método do custo médio ponderado para apuração do resultado e atende aos critérios de valoração da Resolução CFC No. 1.170/09.

**Composição dos Estoques
Estoques de produtos de consumo**

GRUPOS	2014	2013
ESTOQUE DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	38.065,03	64.624,05
ESTOQUE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	65.321,78	86.097,44
ESTOQUE DE MAT. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	94.701,64	101.812,90
TOTAL	198.088,45	252.534,39

8. ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO e INTANGÍVEL - Para viabilizar o atendimento das necessidades da Entidade e com todas as pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento de atividades voltadas à assistência educacional e social, conforme as finalidades estatutárias da Entidade, essa adquire bens imóveis, móveis e instalações. O ativo está registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei 11.638/07, Resolução CFC No. 1.177/09 e 1.303/10. No ano de 2014 a Entidade adotou percentuais de depreciação dos bens do imobilizado e intangível e assim enquadrou-se na legislação vigente.

Demonstrativo do Imobilizado e Intangível					
Descrição	2.014			2.013	
	Custo Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Depreciação %	Líquido
Terrenos	38.496.757	-	38.496.757	-	38.496.757
Edificações	30.059.466	-7.986.067	22.073.399	2,04 a 10	19.418.076
Obras em andamento	11.268.805	-	11.268.805	-	3.024.558
Veículos	3.698.765	-2.416.124	1.282.641	20 a 25	905.904
Maquinas e Equipamentos	2.970.353	-1.871.555	1.098.798	10 a 25	1.100.948
Instalação	3.804.269	-1.838.562	1.965.707	8,33 a 20	1.565.794
Computadores e Periféricos	3.083.183	-2.076.293	1.006.890	6,67 a 25	1.028.445
Móveis e Utensílios	4.238.189	-2.913.973	1.324.216	8,33 a 25	1.368.140
Biblioteca	242.709	-236.051	6.657	10	19.966
Intangível	1.044.016	-654.095	389.921	20	460.851
Total	98.906.512	-19.992.721	78.913.791		67.389.439

9. OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) - Estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

10. RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO CIRCULANTE) - Escolas - Esta rubrica engloba as receitas de encargos educacionais de 2015 efetivamente recebidas no exercício de 2014, sendo que já estão deduzidos dos custos e despesas correspondentes (incorridas). Tais receitas e despesas do exercício de 2015 não possuem qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da Entidade. Conforme Lei n.º. 11.941/09 e Resolução CFC n.º. 1.152/09.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Representa o Patrimônio Social acrescido dos resultados acumulados, Reserva de Reavaliação e Ajustes de Avaliações Patrimoniais.

12. RESERVA DE REAVALIAÇÃO - O saldo da conta Reserva de Reavaliação foi realizada em conformidade com a Lei 11.638/07, art. 6º e Resolução do CFC 1.152/09, atendendo ao regime de competência em relação às realizações das depreciações mensais, e pela baixa no momento da venda ou perda do bem reavaliado em exercício social inferior a 2008.

13. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Foram registrados em ajustes decorrentes de erros imputáveis a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade, conforme Artigo 186 da Lei 6.404, e demonstrado no Balanço Patrimonial.

14. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS - Conforme a Resolução 1.292/10, foi realizada a avaliação periódica (anual) de recuperabilidade de todos os ativos visando assegurar que não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Por este motivo não houve a necessidade conforme determinação da (NBC TG 01) de qualquer lançamento contábil sobre estes fatos. Para tal aferição foi realizado Laudo para Determinação para Necessidade de Redução ao Valor Recuperável de Ativos no ano de 2014.

15. AJUSTE A VALOR PRESENTE - Em cumprimento a Resolução 1.151/09 e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas

como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma (NBC TG 25):

- Todas as transações que dão origem a ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento;

- As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela (NBC TG 30), que trata de receitas;

- Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente.

16. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL - Os recursos das Subvenções governamentais têm como objetivo operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente a Entidade presta conta das despesas realizadas com o dinheiro recebido aos órgãos competentes, a celebração destes convênios esta prevista no artigo 17 do Estatuto Social da entidade e são contabilizados de forma a atender à Resolução CFC n.º. 1.305/10 e recebeu em 2014, do Poder Público Municipal de Teresina, Piauí, o valor de R\$ 256.893, e do SUS R\$ 165.776.

17. PROVISÕES CONTIGÊNCIAS - A Entidade não constituiu provisão para contingências processuais, por não haver de acordo com documento recebido da assessoria jurídica nenhuma situação que suportasse provisão para contingência prevista na Resolução n.º. 1.180/09. Porém para efeito de informação os processos abaixo apresentam provável possibilidade de perda.

PROCESSO	R\$	POSSIBILIDADE
0131000-43.2002.805.0001	11.846,78	PROVÁVEL
0130974-45.2002.805.0001	2.201,15	PROVÁVEL
0130985-74.2002.805.0001	4.895,00	PROVÁVEL
00056.2009.036.05.00-3	40.000,00	PROVÁVEL
0131005-65.2002.805.0001	6.525,41	PROVÁVEL
0130817-72.2002.805.0001	5.622,86	PROVÁVEL
0130859-24.2002.0001	12.562,63	PROVÁVEL
0130831-6.2002.8.05.0001	4.726,88	PROVÁVEL
0130964-98.2002.805.0001	2.875,32	PROVÁVEL
0014330-14.2005.805.0001	15.856,72	PROVÁVEL
0145311-97.2006.805.0001	7.718,00	PROVÁVEL
0001122-03.2011.5.05.0033	5.000,00	PROVÁVEL
0000299-64.2012.5.05.0010	25.000,00	PROVÁVEL

18. RECEITAS - Em atendimento à Resolução do CFC No. 1.412/12, as receitas da Entidade oriundas das atividades fins (prestação de serviços educacionais), conforme artigos 3º e 17 do Estatuto Social da Entidade, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, da mensalidade calculada com base na Lei No. 9.870/99 e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. As atividades sustentáveis possuem também previsão nos artigos 3º e 17 do Estatuto Social, e fazem jus à imunidade e/ou Isenção tributária por atenderem ao Artigo 14 do CTN, Artigo 12 da Lei 9.532/97.

19. O RESULTADO DO PERÍODO - O Superávit do Período de 2013 foi incorporado ao Patrimônio Social por determinação da Assembleia Geral Ordinária, o Déficit do Período de 2014 também será incorporado ao Patrimônio Social atendendo às exigências estatutárias e a ITG 2002.

20. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) - A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.296/2010 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO. O regime usado para a elaboração do DFC é caixa.

21. COBERTURA DE SEGUROS - Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

22. DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS - A Entidade recebeu doações no exercício de 2014 Pessoas Físicas R\$ 288.671, e no ano de 2013 Pessoas Físicas R\$ 280.910 e Pessoas Jurídicas R\$ 10.188, o recebimento destas doações estão previstos nos Artigos 3º e 17 do Estatuto Social da Entidade.

23. SEGREGAÇÃO CONTÁBIL POR ÁREA DE ATUAÇÃO - A Entidade atendeu o que está determinado no art. 33 da Lei No. 12.101/09, regulamentada pelo Decreto n.º. 8.242/14, e elaborou sua escrituração contábil segregada por área de atuação, de modo a evidenciar o seu patrimônio, as suas receitas, os custos e as despesas de cada área de atuação, conforme demonstrativo abaixo:

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2014 - (Em reais, excluídos os centavos)					
	Atividade Educacional	Atividade Social	Atividade Saúde	Atividades Sustentáveis	Total da Entidade
ATIVO					
Circulante	48.625.733	484.181	156.228	3.213.502	52.479.644
Caixa e Equivalentes	26.064.018	478.705	144.830	1.764.692	28.452.245
Caixa e Bancos	2.358.244	58.737	144.830	59.256	2.621.067
Aplicações Financeiras	23.705.774	419.968		1.705.436	25.831.178
Créditos	22.227.965	3.171	4.002	1.443.105	23.678.243
Anuidades a Receber	19.870.523			714.188	20.584.711
Outros Creditos	2.357.442	3.171	4.002	728.917	3.093.532
Estoques	198.088			-	198.088
Outros Ativos Circulantes	135.662	2.305	7.396	5.705	151.068
Não Circulante	54.943.151	22.267.390	56.203	3.365.622	80.632.366
Realizável a L.Prazo	1.689.586			1.781	1.691.367
Investimentos				27.207	27.207
Imobilizado	52.945.815	22.263.753	52.195	3.262.108	78.523.871
Intangível	307.750	3.637	4.008	74.526	389.921
TOTAL DO ATIVO	103.568.884	22.751.571	212.431	6.579.124	133.112.010

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2014 - (Em reais, excluídos os centavos)					
	Atividade Educacional	Atividade Social	Atividade Saúde	Atividades Sustentáveis	Total da Entidade
PASSIVO					
Circulante	14.148.495	41.731	101.999	1.659.192	15.951.417
Orden.e Salários a Pagar	653.060	6.081	24.502	47.269	730.912
Encargos Sociais a Pagar	944.561	2.369	7.389	13.245	967.564
Provisões	2.456.459	13.005	48.959	77.015	2.595.438
Impostos a Recolher	2.123.703	17.258	14.422	48.547	2.203.930
Contas a Pagar	2.792.110	3.018	6.727	1.473.116	4.274.971
Receitas Antecipadas - Escolas	5.178.602			-	5.178.602
Patrimônio Líquido	80.729.071	21.915.135	-176.087	14.692.474	117.160.593
Patrimônio Social	58.986.354	253.330	712.078	7.991.446	67.943.208
Reserva de Reavaliação	21.235.841			257.733	21.493.574
Ajuste Avaliações Patrimoniais	60.821	22.213.602		8.517	22.282.940
Superávit Exercício	446.055	-551.797	-888.165	6.434.778	5.440.871
TOTAL DO PASSIVO	94.877.566	21.956.866	-74.088	16.351.666	133.112.010

24. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e atende aos requisitos do Artigo 14 do CTN.

25. ISENÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL USUFRUÍDAS

A entidade é isenta da incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97 e Lei 12.101/09. É uma instituição educacional e social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado reconhecida como Beneficente de Assistência Social, conforme Portaria 21 de 02/06/2010, publicada no D.O.U dia 18/06/2010, e possui processo de renovação protocolado no MEC dentro do prazo em 27/06/2012 conforme processo 23000.009835/2012-72.

26. RECEITA BASE PARA FILANTROPIA 2014 - Em atendimento no artigo 13 da Lei No. 12.101/09 regulamentada pelo Decreto n.º. 8.242/14 para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação na forma do artigo 214 da Constituição Federal, conforme quadro abaixo:

EDUCAÇÃO BÁSICA		
	QUANTIDADE	%
Total de Alunos	7.780	
Bolsas 100% (Lei 12.101)	2.120	27
Bolsas 100% (Outros Motivos)	160	2
Base de Calculo	5.500	71
OBRIGATORIEDADE 5 X 1	1.100	20
OBRIGATORIEDADE 9 X 1	611	11
		0
Bolsas 100% (Lei 12.101)	2.120	39
Bolsas 50% (Lei 12.101)	330	3
Total de Bolsas Concedidas (Lei 12.101)	2.450	42
		0
Bolsas Concedidas a Maior	1.185	22



27. BENEFÍCIOS SOCIAIS - A Entidade, além de aplicar recursos em Gratuidades atendendo o que preceitua a legislação em vigor, conforme valores apresentados na nota 26, concede também benefícios sociais não considerados como gratuidades, conforme demonstrativo abaixo em R\$:

Benefícios Sociais Concedidos

DESCRIÇÃO	2014	2013
BOLSA PARA FILHOS DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS	2.747.979	2.136.495
TOTAL	2.747.979	2.136.495

28. OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS - A Entidade realizou o cadastramento no Ministério da Educação, pelo site SISCEBAS. A Instituição mantém seu cadastro atualizado no EDUCASENSO. Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas de Educação de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (Lei n.º. 9.394/96).

29. OBRIGAÇÕES DA AREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS - A Entidade realizou o cadastramento no Ministério Social e Combate a Fome, determinado pelo Artigo 40 da Lei 12.101/09. A entidade já é cadastrada no CMASS, e efetuou o cadastramento no CMASS, conforme determina a Resolução No. 16/2010. Os serviços de assistência social desenvolvidas pela Entidade são de inserção ou proteção na Políticas Públicas de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução 109/09 e 16/2010, de média e alta complexidade, por este motivo esta inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

30. TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme quadro abaixo:

Código Contábil	Nome da Conta Contábil	Público Alvo	Tipificação Complexidade	Atendimentos	Custos Envolvidos
1690	Projeto Antônio Carneiro	Idosos	Média	232	21.016
1424	Centro de Promoção Humana	Jovens	Média	423	298.146

31. ORIGEM DOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A entidade em atendimento a Lei 12.101/09 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Resolução CNAS 16/10 utiliza recursos próprios, doações e convênios para cumprimento de seus objetivos sociais.

Salvador, 31 de dezembro de 2014.

Miguel de Oliveira Martins Filho
CPF: 180.986.063-68
Presidente em Exercício da AN

Augusto César Santos de Souza
CRC/BA nº 001.9121/0-9
Contador

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO - ANI, por intermédio de seus membros abaixo assinados, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, examinou o balanço patrimonial da ANI, levantado em 31/12/2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e seu fluxo de caixa, acompanhadas das notas explicativas, devidamente auditadas pela AUDISA Auditores Associados Ltda, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis.

Salvador, 17 de março de 2015.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO
CNPJ.: 15.155.336/0001-09

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

A Diretoria

1) Examinamos as Demonstrações Contábeis da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO**, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2) **Responsabilidade da administração sobre as Demonstrações Contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis

de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4) **Opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas (NBC TG 1000). São Paulo - SP, 06 de março de 2015.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP "S" "BA" 024298/0-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP "S" "BA" 187.003/0-0
CNAI - SP - 1620

Responsável pela contabilidade o Contador Augusto César Santos e Souza CRC/BA 001.9121/0-9 e pela Auditoria a empresa AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS SS LTDA. CNPJ 08.654.123/0001-58

Augusto César Santos de Souza
CPF: 921.230.315-34
Contador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos (as) os (as) interessados (as) da Liga do Instituto Junino do Bairro da Liberdade a comparecerem à Assembleia Geral que se realizará no dia 04 de Maio 2015 às 19:30 h. nas dependências de sua Sede situada à Rua Lauro Vilas Boas, nº 1-Edifício Vitória 2º Andar - Pero Vaz, para as seguintes deliberações:

- 1 - Eleições Gerais - Período 2015/2019
- 2 - Calendário Anual de Reuniões e Eventos,
- 3 - Sobre o que ocorrer

Não havendo quorum em 1ª convocação, a assembleia se instalará em 2ª convocação com qualquer número de associados, após o previsto para a primeira convocação, ou seja, 04 de Maio de 2015 às 20:00 h.

Salvador, 23 de Abril de 2015

PAULO A. DOS SANTOS LIMA
Presidente

TRANSFORME PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA EM AÇÕES DE CIDADANIA.



Associação Baiana de Pessoas com Deficiência – Projeto INCLUIR.
Projeto: Livre para Voar.



Associação das Comunidades Paróquias de Mata Escura e do Calabetão.
Projeto: Educação através da Arte e do Lazer.

Você sabia que no ato da sua Declaração é possível doar até 3% do seu Imposto de Renda Devido para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA?

O valor doado vai proporcionar um futuro melhor a milhares de jovens.

ESTA É A MELHOR FORMA DE SABER O DESTINO DO IMPOSTO QUE VOCÊ PAGA.

Para conhecer melhor o projeto, ligue **3176-7046** ou baixe o informativo no site **salvador.ba.gov.br**.



FMDCA
Fundo Municipal dos
Direitos da Criança
e do Adolescente

